



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 07 de 31 de julho de 2023  
03 a 31 de julho**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Tomás Dias SantAna**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Oswaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 118
2 – Portarias de Pessoal	119 a 202
3 – Portarias	203 a 306
4 – Instrução Normativa	307
5 – Relatório de diárias e viagens	308 a 331



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**Boletim de Serviço 07/2023**  
Julho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1547/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251634.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1654318**, SIAPECAD nº **01420300**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/09/2013 a 13/09/2018, pelo período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251101.2023-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **INDINEIA RAMOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530228**, SIAPECAD nº **01628351**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/03/2016 a 28/02/2021, pelo período de 10/08/2023 a 07/11/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1549/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251184.2023-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 31/07/2023 a 29/08/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1550/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251308.2023-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 20/06/2023 a 23/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1551/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250971.2023-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2344572**, SIAPECAD nº **02107430**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 14/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1552/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251662.2023-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KETCHEN PAMELA DOS SANTOS GOUVEIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1817287**, SIAPECAD nº **02016751**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 26/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1553/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252087.2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337507**, SIAPECAD nº **01177144**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 12/06/2023 a 16/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251893.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE DE ASSIS LAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2358653**, SIAPECAD nº **02121291**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 05/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1555/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251698.2023-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1940276**, SIAPECAD nº **02110794**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 13/06/2023 a 26/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1556/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251381.2023-51**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, à servidora **ERIJANE DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3079286**, SIAPECAD nº 02261171, lotada no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 03 de dezembro de 2021 a 02 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1557/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251323.2023-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 20/06/2023 a 24/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1558/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252057.2023-21**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **GERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1745454**, SIAPECAD nº 01518824, lotado no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 21 de dezembro de 2021 a 20 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1559/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251102.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 22/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1560/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250935.2023-63**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D102, à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº 02380201, lotada no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 17 de dezembro de 2021 a 16 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1561/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250936.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 14/06/2023 a 15/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1562/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250331.2023-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3081828**, SIAPECAD nº **02263625**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1563/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251175.2023-10**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E101 para E102, à servidora **RUTH LEIA CONCEICAO CANCELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3263264**, SIAPECAD nº 02377803, lotada no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 16 de dezembro de 2021 a 15 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1564/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251221.2023-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1005448**, SIAPECAD nº **01790414**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 26/06/2023 a 29/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1565/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251174.2023-67**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas, e em exercício no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 30/07/2013 a 29/07/2018, pelo período de 29/07/2023 a 27/08/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1566/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250815.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROBERTA MACHADO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1029439**, SIAPECAD nº **02157168**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/06/2017 a 19/06/2022, pelo período de 17/07/2023 a 06/08/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1567/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251022.2023-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1800338**, SIAPECAD nº **01577183**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/06/2015 a 28/06/2020, pelo período de 17/07/2023 a 25/08/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1568/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251862.2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Medico-Área, SIAPE nº **1296504**, SIAPECAD nº **01508246**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/11/2014 a 01/11/2019, pelo período de 03/08/2023 a 31/10/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1569/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250727.2023-02**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **SINEZIO COTRIM GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4562595**, SIAPECAD nº **01572356**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1570/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250401.2023-33**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **CAROLINA RAMOS HELENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1139110**, SIAPECAD nº **02416740**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251108.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDRE LUIZ DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1077799**, SIAPECAD nº **00245717**, lotado no(a) *Campus Valença*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250405.2023-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº **02226214**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251788.2023-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIS AUGUSTO TEIXEIRA LARANJEIRA**, ocupante do cargo de Medico-Área, SIAPE nº **1800819**, SIAPECAD nº **01577777**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 12/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1574/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251846.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1756960**, SIAPECAD nº **01531346**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 27/06/2023 a 29/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1575/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251371.2023-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6(seis) dia(s), no período de 26/06/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1576/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252134.2023-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3038711**, SIAPECAD nº **02219259**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 29/06/2023 a 08/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1577/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251129.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E105** para **E205**, à servidora **JALENE MEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2391448**, SIAPECAD nº **02143206**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1578/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250261.2023-27**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1798446**, SIAPECAD nº **01575372**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1579/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252014.2023-24**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, à servidora **KATIANA CARLA BEZERRA RIGAUD**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2395049**, SIAPECAD nº 02147373, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 11 de novembro de 2021 a 10 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1580/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252015.2023-79**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C413 para C414, à servidora **ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1213767**, SIAPECAD nº 00087410, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 02 de junho de 2020 a 21 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1581/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252010.2023-46**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C414 para C415, à servidora **ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1213767**, SIAPECAD nº 00087410, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 02 de dezembro de 2021 a 21 de maio de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250397.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1005448**, SIAPECAD nº **01790414**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1583/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251174.2023-57**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, à servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2076582**, SIAPECAD nº 01863143, lotada no(a) Campus Uruçuca, relativo ao interstício de 29 de maio de 2021 a 28 de novembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251532.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889169**, SIAPECAD nº **01670917**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45(quarenta e cinco) dia(s), no período de 29/05/2023 a 12/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1585/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251122.2023-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RONALDO SANTANA CHAVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1104144**, SIAPECAD nº **00125135**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 06/07/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1586/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250731.2023-01**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **GEORGIA REIS PRADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660251**, SIAPECAD nº **01578475**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em **06/07/2025**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251888.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCIANO DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1103677**, SIAPECAD nº **00125131**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 05/07/2023 a 06/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251890.2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIANE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3012327**, SIAPECAD nº **02199993**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 05/07/2023 a 06/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1589/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250134.2023-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALEXANDRA BOMFIM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049875**, SIAPECAD nº **01834490**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 26/01/2023 a 27/01/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1590/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252073.2023-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MONICA SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1614430**, SIAPECAD nº **02188622**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 05/06/2023 a 03/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1591/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251078.2023-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1692494**, SIAPECAD nº **01673572**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 04/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1592/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250393.2023-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MARCOS CAJAIBA MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1778253**, SIAPECAD nº **01553399**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 05 de abril de 2017 a 18 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1593/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252163.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº **02146050**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 03/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1594/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251239.2023-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **QUEZIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240448**, SIAPECAD nº **02009735**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1595/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251084.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251078.2023-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1692494**, SIAPECAD nº **01673572**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 28/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1597/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251013.2023-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEANDRO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1672325**, SIAPECAD nº **01440259**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em *exercício no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/02/2014 a 31/01/2019, pelo período de 24/07/2023 a 22/08/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251876.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941418**, SIAPECAD nº **01789502**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 04/07/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1599/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251933.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1213767**, SIAPECAD nº **00087410**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 51(cinquenta e um) dia(s), no período de 05/06/2023 a 25/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251153.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1213767**, SIAPECAD nº **00087410**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 17/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1601/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251029.2023-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 11(onze) dia(s), no período de 08/07/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1602/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252312.2023-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 06/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251145.2023-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GIL CESAR PEREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2331662**, SIAPECAD nº **02092424**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 06/07/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251291.2023-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AIRES SANTOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161651**, SIAPECAD nº **02333282**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 05/07/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251910.2023-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1756960**, SIAPECAD nº **01531346**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 06/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1606/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250280.2023-53**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **EVELIN SANTIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3054969**, SIAPECAD nº **02235131**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2021 a 27 de junho de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1607/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251284.2023-17**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1874538**, SIAPECAD nº 01654862, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2021 a 29 de junho de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1608/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250096.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **TAIDIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3161809**, SIAPECAD nº **02333829**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1609/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250896.2023-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PRISCILA BESSA MEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3303787**, SIAPECAD nº **02405277**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 13/04/2023 a 15/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **37003.182106.2023-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794187**, SIAPECAD nº **01571269**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 21/06/2023 a 18/10/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **37003.182106.2023-00**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794187**, SIAPECAD nº **01571269**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60(sessenta) dia(s), no período de 18/10/2023 a 16/12/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1612/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251034.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3063181**, SIAPECAD nº **02244462**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 12(doze) dia(s), no período de 10/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1613/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251893.2023-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 03/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1614/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250922.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EVELIN SANTIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3054969**, SIAPECAD nº **02235131**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 44(quarenta e quatro) dia(s), no período de 01/06/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250672.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELEMARE DO AMARAL MOTTA BUELONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1917545**, SIAPECAD nº **01866302**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 139(cento e trinta e nove) dia(s), no período de 04/05/2023 a 19/09/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1616/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251303.2023-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 06/07/2023 a 08/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251075.2023-85**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2022266**, SIAPECAD nº **01805659**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em **12/07/2030**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1618/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **37300.722706.2023-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1940276**, SIAPECAD nº **02110794**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 27/06/2023 a 24/10/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **37300.722706.2023-00**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1940276**, SIAPECAD nº **02110794**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60(sessenta) dia(s), no período de 25/10/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251684.2023-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **NUBIA LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2193154**, SIAPECAD nº **01973944**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/02/2015 a 18/02/2020, pelo período de 19/07/2023 a 17/08/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251214.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOSEANE COSTA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2062238**, SIAPECAD nº **01848825**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/09/2013 a 26/09/2018, pelo período de 31/08/2023 a 28/11/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250939.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº **02188800**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/12/2017 a 26/12/2022, pelo período de 08/08/2023 a 05/09/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1623/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251271.2023-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCELO MEDRADO BORGES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **3045051**, SIAPECAD nº **02225732**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 03/07/2023 a 05/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1624/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250877.2023-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2339625**, SIAPECAD nº **02101806**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 04/07/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1625/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252221.2023-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAISA VALVERDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1267200**, SIAPECAD nº **02034800**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 05/07/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1626/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251928.2023-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEIDIANE SANTOS DOS REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3319004**, SIAPECAD nº **02415686**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 10/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252231.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **MORGANA MATEUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215998**, SIAPECAD nº **02112700**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 10/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1628/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251161.2023-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 10/07/2023 a 11/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1629/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251201.2023-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2055969**, SIAPECAD nº **01841330**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 05/07/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1630/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251165.2023-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 12/07/2023 a 13/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251227.2023-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARA EUGENIA RUGGIERO DE GUZZI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997259**, SIAPECAD nº **01783909**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 11/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1632/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251947.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 25(vinte e cinco) dia(s), no período de 04/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251500.2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1710707**, SIAPECAD nº **01803981**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20(vinte) dia(s), no período de 05/06/2023 a 24/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252397.2023-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JADSON LUIZ SIMOES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2223402**, SIAPECAD nº **00087436**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 17/07/2023 a 19/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251510.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 13/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251345.2023-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GEORGE OLIVEIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162560**, SIAPECAD nº **02334656**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 13/07/2023 a 15/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251504.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº **01965596**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 14/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.251952.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1756960**, SIAPECAD nº **01531346**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 12/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251079.2023-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 17/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.252417.2023-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GENILDA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2526625**, SIAPECAD nº **01311447**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, e em exercício no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 13/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250745.2023-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JORDANA DE SANTANA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2398418**, SIAPECAD nº **02151056**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 11/05/2023 a 09/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250558.2023-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30(trinta) dia(s), no período de 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251110.2023-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9(nove) dia(s), no período de 13/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251975.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **SIDNEY DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345385**, SIAPECAD nº **02108278**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 17/07/2023 a 21/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.251535.2023-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(três) dia(s), no período de 12/07/2023 a 14/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252002.2023-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MISONETE GUEIDNELI CAVALCANTI COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1514196**, SIAPECAD nº **01269539**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 12/06/2023 a 16/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252377.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1875141**, SIAPECAD nº **01655663**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 19/07/2023 a 20/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251178.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 19/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251317.2023-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROBSON CORDEIRO RAMOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2793491**, SIAPECAD nº **01570642**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/06/2015 a 27/06/2020, pelo período de 03/08/2023 a 01/09/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.251220.2023-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TATIANA SANT ANNA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801092**, SIAPECAD nº **01578154**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/07/2015 a 08/07/2020, pelo período de 11/09/2023 a 09/12/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252097.2023-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673545**, SIAPECAD nº **01441539**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 06/01/2014 a 05/01/2019, pelo período de 01/08/2023 a 29/10/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251022.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1397855**, SIAPECAD nº **02148982**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 29/05/2011 a 28/05/2022, pelo período de 03/08/2023 a 01/10/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250779.2023-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RAFAELLA ELISA SANTOS ROLIM MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1777218**, SIAPECAD nº **01559622**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/04/2015 a 26/04/2020, pelo período de 18/09/2023 a 16/12/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251453.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6(seis) dia(s), no período de 02/06/2023 a 07/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251675.2023-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 21/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251024.2023-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULIANA NOGUEIRA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2329042**, SIAPECAD nº **02089463**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 28/08/2023 a 11/10/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1658/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.252412.2023-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DAISA VALVERDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1267200**, SIAPECAD nº **02034800**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 20/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251141.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ARLAN TAVARES GOES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001068**, SIAPECAD nº **01787983**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 12/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 687/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.251010.2023-60, de 30 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 668/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2023, que convalidou os atos praticados pela servidora RITA DE CASSIA LIMA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:33:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 454700  
**Verificador:** f76c8ead8e  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 691/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho  
de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23333.254125.2022-13, datado de 15 de dezembro de 2022; e
- o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2387610, lotada na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, vinculada a SBF-DDE-DG no Campus Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes biológicos (bactérias, fungos e vírus).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 17/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 454761  
**Verificador:** 5d59ac3f48  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 692/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250994.2023-48, de 18 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EMANOEL BARRETO CABRAL, ocupante do cargo de Apontador, Matrícula SIAPE nº 2139689, da substituição do(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 09:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 450801  
**Verificador:** 48ece5c435  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 693/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250994.2023-48, de 18 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EMANOEL BARRETO CABRAL, ocupante do cargo de Apontador, Matrícula SIAPE nº 2139689, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 09:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 450800  
**Verificador:** e654d8e063  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 694/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250637.2022-13, de 20 de maio de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 24/05/2023, a Colaboração Técnica Intercampi da servidora MAYARA PIMENTEL ALMEIDA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1894233, no *Campus* Serrinha, concedida através da Portaria de Pessoal 859/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2022.

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora no campus de origem será de 15 (quinze) dias, a contar do encerramento da colaboração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 454996  
**Código de** 09b53ddfa4  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 695/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23330.251306.2023-91 de 08 de maio de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JOICE ANDRADE BONFIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261824, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 455261  
**Código de** 6ddb8c7ee4  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 696/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251306.2023-91 de 08 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a a servidora SUANE COUTINHO CARDOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 166859, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Guanambi.

Art. 1º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 455268  
**Código de** 75d95913fc  
**Autenticação:**









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 697/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251868.2023-93, de 19 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA PEDRINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 3161456, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Contabilidade, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 01, Reitoria.

Art. 1º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 455276  
**Código de** 93bcf1ded5  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 698/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.250446.2023-81, de 07 de março de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 308/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de março de 2023, que designou o servidor CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, Campus Catu, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Matrícula SIAPE nº 1744775";

LEIA-SE: "Matrícula SIAPE nº 1743154"

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 455284  
**Código de** 1f9d222d39  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 705/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251739.2023-03, de 29 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 11/12/2020, Isenção de Imposto de Renda a HUGO VIEIRA DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 20730, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, técnico e Tecnológico, de acordo com o Laudo Médico Pericial 102.147/2023 e com base no artigo 6º, § 4º, inciso I, alínea "c" da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/07/2023 12:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 455685  
**Verificador:** 09e53e7a74  
**Código de**  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 706/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23333.250825.2021-40, de 19 de junho 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 05/05/2023, o afastamento da servidora TATIANE DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3038711, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, pela Universidade do Estado da Bahia, concedido pela Portaria nº 951, de 07/12/2021, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/07/2023 12:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 454546  
**Verificador:** 157903240b  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 707/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251233.2023-76, de 16 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ALICE FONTES FERREIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 3012191, da substituição do(a) titular função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos regulares, Código FG2, Campus Catu.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/07/2023 14:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 456130  
**Verificador:** d7dd88afa5  
**Código de Autenticação:**









**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 709/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho  
de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,  
**CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23332.250895.2023-70, datado de 16 de março de 2023;

- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor UILSON LEAL OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1891862, lotado na Coordenação das Unidades Educativas de Campo-CUEC, vinculada ao CSI-DG no Campus Santa Inês, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades que envolvem contato habitual com animais de produção (bovinos, caprinos e suínos) e conseqüentemente exposição a agentes biológicos (bactérias, fungos e vírus).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 16/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 12:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 456524  
**Verificador:** a03b024797  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 710/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº Processo 23327.252009.2023-11, de 04 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JAILSON SANTOS JESUS TORRES, ocupante do cargo de Técnico Em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 3161434, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 12:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 456579  
**Verificador:** 1adeaca3a6  
**Código de**  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 714/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 3129106, de 27 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor MARCELITO TRINDADE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1431944, com exercício na Reitoria, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 24/03/2023 a 28/03/2023 (05 dias) e prorrogação nos dias 29/03/2023 a 12/04/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 12:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 457181  
**Verificador:** fa9b3fb30f  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 715/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 3321359, de 08 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor VINICIUS CRISPIM LIMA DE BARROS CAETANO, ocupante do cargo de Professor Substituto, Matrícula SIAPE nº 1077054, com exercício no Campus Guanambi, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/05/2023 a 10/05/2023 (05 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 16:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 457729

**Código de** 7e1ce706ab

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 716/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 3322167, de 08 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **MARCOS YUZURU DE OLIVEIRA CAMADA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810889, com exercício no Campus Catu, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05/05/2023 a 09/05/2023 (05 dias) e prorrogação nos dias 10/05/2023 a 24/05/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 16:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 457730  
**Código de** b176676908  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 717/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23327.000005/2022-79, e no **Parecer Jurídico nº 00323/2023/PFIFBAIANO/PGF/AGU**, de 22/06/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à servidora DOLORES SETUVAL ASSARITTI, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3063815, do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Santa Inês, pela prática de infração disciplinar tipificada nos incisos III e IV do art. 116 e inciso IV do art. 117, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 18:29:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 457146  
**Verificador:** b4ec2284b3  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 719/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251101.2023-54, de 03 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1284937, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 15:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 458537  
**Código de Autenticação:** f310799e15



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 720/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23328.251101.2023-54, de 03 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 3043613, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 15:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 458543

**Código de** 9114fa7c93

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 721/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.250446.2023-81, de 07 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 686/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de junho de 2023, que designou a servidora RITA DE CASSIA LIMA SILVA, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Estágio, Campus Itapetinga, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:** "Código FG-02";

**LEIA-SE:** "Código FG-03"

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 15:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 458813

**Código de** cf2e11160e

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 723/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

O **SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.251236.2023-18, de 16 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Parcial correspondente à carga horária de 05 horas semanais, no Campus Catu, do servidor MÁRCIO VIEIRA BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1988543, lotado no Campus Alagoinhas, de acordo com o plano de trabalho constante do processo, no período de Maio/2023 a Agosto/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 16:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 458891  
**Código de** 1031d742e3  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 725/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 3683250, de 22 de Junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor PHELIPE SENA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1278866, com exercício no Campus Senhor do Bonfim, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20/06/2023 a 24/06/2023 (05 dias) e prorrogação nos dias 25/06/2023 a 09/07/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 14:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 459349  
**Código de** 02cd793db4  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 726/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.251081.2023-49, de 6 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3087053, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 14:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 457162

**Código de** 91308dfa37

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 729/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23806.250898.2023-90, de 11 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **JORGE IVAN RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2392911, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas de Práticas, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 15:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460294  
**Verificador:** 0e970baa8e  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 730/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23806.250797.2023-19, de 06 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor DIEGO PEREIRA ANDRÉ DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2392654, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) das Unidades Educativas de Práticas, Código FG-02, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 15:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460295  
**Verificador:** 3efc65db36  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 731/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251136.2023-02, de 12 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados servidor ITAMAR DE SANTANA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2008887, como substituto do(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil, no período de 13/06/2023 a 30/06/2023, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460305  
**Verificador:** d7c97157b3  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 732/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23331.251010.2023-60, de 21 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora RITA DE CASSIA LIMA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2265752, como substituta do(a) titular da função de Coordenador(a) de Estágio, no período de 26/06/2023 a 29/06/2023, Código FG-03, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460306  
**Verificador:** 40a05d3e86  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 738/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251162.2023-29, de 11 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Integral correspondente à carga horária de 40 horas semanais, no Campus Alagoinhas, da servidora FÁTIMA APARECIDA CASTRIANI SANCHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2346231, lotada no Campus Catu, de acordo com o plano de trabalho constante no processo, no período de Julho/2023 a Julho/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 15:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460592  
**Verificador:** b1e7cb468b  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 739/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.252361.2023-88, de 12 de julho de 2023,

**RESOLVE**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Santa Inês.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de de Apoio à Gestão Responsável pela Assessoria de Comunicação, do *Campus* Santa Inês e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção-Geral do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
TÂNIA DE SANTANA NUNES	1213702	Telefonista	Responsável pela Assessoria de Comunicação	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - participar da implementação da Política de Comunicação do IF Baiano;

II - apoiar na divulgação das ações realizadas pelo *Campus*;

III - participar de projetos e campanhas comunicacionais e publicitárias do IF Baiano;

IV - auxiliar a Direção do Campus na publicização dos atos administrativos e pedagógicos da gestão, no sítio eletrônico.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não

ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 15:11:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 459926  
**Verificador:** 0cb4eaf754  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 740/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13  
de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251435.2023-49, de 07 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2035263, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 15:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 459759  
**Código de** 477e003f93  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 741/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13  
de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251435.2023-49, de 07 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ROSANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 1207207, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador(a) de Extensão, Código FG-02, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 15:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 459765  
**Código de** 8a03065281  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 743/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251407.2022-20, de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1210923, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa de Doutorado em Ciência Florestal, pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 25/07/2023 até 24/03/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 461437  
**Verificador:** d49590d5ee  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 744/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250766.2023-41, de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FELIX, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3262723, lotada no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Matemática, pela Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 24/07/2023 até 24/12/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 461446  
**Verificador:** ad6b59ac5c  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 747/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250761.2023-69, de 14 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar, no *Campus* Itapetinga, a Colaboração Técnica Parcial Intercampi da servidora CRISTIANE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1824520, lotada no Campus Governador Mangabeira, de acordo o plano de trabalho anexo ao processo, no período de 25/08/2023 a 25/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462520  
**Verificador:** 90b5bf9c6e  
**Código de**  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 748/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252113.2023-14, de 18 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Portaria de Pessoal 1/2023 - RET-PRODI/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023, que designou a servidora CINIRA DE ARAÚJO FARIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870629, para exercer a Função de Apoio à Gestão de Assessora de Relações Internacionais.

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Cinira de Araújo Farias	1870629	Professor EBTT	Assessor de Relações Internacionais	RET-PRODIN

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - fomentar vínculos de cooperação entre o IF Baiano e instituições internacionais;
- II - planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III - acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento no âmbito internacional;
- IV - promover intercâmbio com instituições internacionais que envolvam o desenvolvimento interinstitucional, acadêmico, científico, tecnológico, estimulando projetos, intercâmbios, estágios, capacitações, cursos, pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e do mundo do trabalho, dentre outras ações correlatas.
- V - fomentar vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando o

constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IF Baiano; e

VI - divulgar informações sobre eventos, órgãos de fomento, cursos, bolsas de estudos e programas de instituições internacionais, dentre outras ações.

VII - atuar junto às Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Campi no desenvolvimento da Política de Internacionalização do IF Baiano.

Art. 3º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 4º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462742  
**Verificador:** fdfed1ecff  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 749/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251350.2022-69, de 18 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora CLÉLIA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2364098, lotada no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa de Doutorado em Literatura e Práticas Sociais, pela Universidade de Brasília, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 24/07/2023 a 24/01/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462782  
**Verificador:** 5d246e0923  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 750/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23336.251280.2023-21, datado de 10 de julho de 2023;
- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 1874538, lotada na Coordenação Geral de Ensino, Laboratórios, vinculada ao VAL-DG no Campus Valença, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos químico, anexo 13 da NR-15, nas atividades que envolvem contato habitual com produtos químicos (ácido sulfúrico e álcalis cáusticos).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 10/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463220  
**Verificador:** 2a3e4cae2c  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 751/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251584.2023-48, de 01 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora ÉLIA KARINA DE CARVALHO COSTA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1319585, lotada no Campus Guanambi, para participação em programa de Doutorado na Universidade Estadual de Montes Claros - Campus Janaúba, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/08/2023 à 06/02/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463409  
**Verificador:** 2ebf30fe4c  
**Código de**  
**Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 752/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.251168.2023-16, de 19 de julho de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o servidor MARCIO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1880440, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de Secretário do Núcleo Permanente de Pessoal Docente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 463031

**Código de** bc490ad1b2

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 753/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251168.2023-16, de 19 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143810, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463030  
**Verificador:** 4956623aa3  
**Código de Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 754/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.251168.2023-16, de 19 de julho de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o servidor MARCOS ANTÔNIO CERQUEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1289944, da Função de Apoio à Gestão de responsável pelo Núcleo Permanente de Pessoal Docente, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 463028

**Código de** 930c4909db

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 760/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250942.2023-88, de 16 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor GEOVÂNIO SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756003, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Código FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:45:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463435  
**Verificador:** f3c98f4f19  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 761/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250942.2023-88, de 16 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LETICIA CARIBE BATISTA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1890289, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463436  
**Verificador:** cf6b8c1559  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 762/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250766.2023-41, de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 744/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023, que autorizou o afastamento integral da servidora JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FELIX, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "O presente afastamento vigorará de 24/07/2023 até 24/12/2025."

LEIA-SE: "O presente afastamento vigorará de 24/07/2023 até 24/07/2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 20/07/2023 15:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463618  
**Verificador:** 732b397096  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 765/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251103.2022-53, de 10/06/22;

- o teor do Processo nº 23337.251154.2023-66, de 14/07/23;

### RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo período de 21/06/2023 a 16/12/2023, o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, pela Universidade Estadual de Feira de Santana (Pós-Doutorado), da servidora ELIANE SANTOS LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1794187, lotada no Campus Governador Mangabeira, concedido pela Portaria nº 1143/2022, de 28/07/2022, (Processo nº 23337.251103.2022-53), em razão da concessão de licença à gestante, conforme Portarias nº 1610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 13/07/2023. e nº 1611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 13/07/2023, e Processos nº 37003.182106.2023-00, nº 37003.182106.2023-00.

Art. 2º Após o prazo de suspensão, o presente afastamento vigorará até 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/07/2023 12:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 463620  
**Código de** 5a5a00b1da  
**Autenticação:**









Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 766/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252148.2023-45, de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EMANOEL BITENCOURT ARAÚJO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1893201 da função de Conformista Contábil da Unidade Gestora, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 21/07/2023 12:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 463913  
**Código de** b1c009d544  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 768/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252929.2022-49, de 21 de julho de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ÉRICO DA SILVA FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028390, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa Strictu Sensu, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020 (Processo nº 23328.252929.2022-49).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 12/07/2023 até 10/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2023 15:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 464353

**Código de** 69ade973a2

**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 769/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020; e
- o teor do Processo nº 23327.251855.2022-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da colaboração técnica da servidora MARIANA ELOY DOS REIS, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2187951, do Quadro de Pessoal do *Campus* Serrinha, junto a PROEN/Reitoria, por mais 2 anos, a partir de 29.06.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2023 15:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 464568  
**Verificador:** c422ff3eab  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 770/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250766.2023-41, de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 751/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2023, que autorizou o afastamento integral da servidora ÉLIA KARINA DE CARVALHO COSTA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Guanambi, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "O presente afastamento vigorará de 06/08/2023 à 06/02/2024."

LEIA-SE: "O presente afastamento vigorará de 13/07/2023 à 06/01/2024."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2023 15:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465112  
**Verificador:** f76a8eb69a  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 771/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251253.2023-64, de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, no Campus Alagoinhas, a pedido deste, a Colaboração Técnica Intercampi Integral do servidor JOSÉ HONORATO FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1996288, lotado no Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2023 16:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465135  
**Verificador:** b7bc05d242  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## Portaria de Pessoal 773/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23334.251253.2023-78;

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da alocação de 08 (oito) horas da carga horária semanal da servidora EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3037589, lotada no Campus Teixeira de Freitas, para cursar Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, pela Uninter.

Art. 2º O período da alocação da carga horária fica prorrogado de 01/07/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 465372  
**Código de** 8bc25aed80  
**Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 774/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251267.2023-81, de 21 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Servidor VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2170814, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 14:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 464437  
**Código de** ab3325cf29  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 775/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251267.2023-81, de 21 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2076582, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 464471

**Código de** 8d21d07cf4

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 776/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.251150.2023-88, de 14 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Adriano dos Santos Moraes	Operador de Caldeira	1759724	Campus Senhor do Bonfim	Campus Governador Mangabeira	23337.251150.2023-88

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 465385  
**Código de** da4b3fc389  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 778/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250980.2023-48, de 16 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, à servidora JANINE COUTO CRUZ MACEDO, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1182176, lotada no Campus Itapetinga, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/07/2023 17:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 467028  
**Verificador:** 8c07d54135  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 2/2023 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023**

Constitui comissão para organizar e executar o processo seletivo de estagiários de Direito na Reitoria do IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252262.2023-75, de 24 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de organização e execução do processo seletivo de estagiários de Direito - ano 2023, na Reitoria do IF BAIANO.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Osvaldo Almeida Neto	Procurador Federal	2201735	Reitoria	Presidente
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	Auditora	1830889	Reitoria	Membro
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Campus Itaberaba	Membro
Libia Aguiar Moreira da Silva	Assistente em Administração	1126689	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar, organizar e executar o processo seletivo de seleção de estagiários de Direito para atuar na Reitoria do IF BAIANO.

Art. 3. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2023 16:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465300  
**Verificador:** 9a8599d868  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 3/2023 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023**

Constitui comissão para organizar e executar o processo seletivo de estagiários de Direito na Reitoria do IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252262.2023-75, de 24 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de organização e execução do processo seletivo de estagiários de Direito - ano 2023, na Reitoria do IF BAIANO.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Osvaldo Almeida Neto	Procurador Federal	2201735	Reitoria	Presidente
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	Auditora	1830889	Reitoria	Membro
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Campus Itaberaba	Membro
Libia Aguiar Moreira da Silva	Assistente em Administração	1126689	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar, organizar e executar o processo seletivo de seleção de estagiários de Direito para atuar na Reitoria do IF BAIANO.

Art. 3º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º. Fica revogada a PORTARIA 2/2023 - RET-AP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2023 16:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465364  
**Verificador:** fa8d0fa81d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 200/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

Redesigna comissão que tem por finalidade elaborar o Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250585.2022-43, de 21 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar a comissão que tem por finalidade elaborar o Regulamento da Política de Cultura e Artes do IF Baiano, constituída pela Portaria 51/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2022 e prorrogada pela Portaria 220/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2023.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Presidente
Alam Felix dos Santos Moreira	Professor EBTT	1784618	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Professor EBTT	3034471	<i>Campus Santa Inês</i>	Membro
Caio Lincoln Santos Araújo	Professor EBTT	1845307	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro
Fernando Martins de Oliveira Neto	Professor EBTT	3036070	<i>Campus Catu</i>	Membro
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor EBTT	1122016	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 03/07/2023, para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 450910

**Código de** 44cc1f2bf9

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 217/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

Altera a composição da comissão que tem por finalidade a construção da Resolução que dispõe sobre as normas e procedimentos para adoção de ações afirmativas nos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* e *Lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253992.2022-11, tendo em vista que foi solicitado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação a inclusão de novos membros;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade a construção da Resolução que dispõe sobre as normas e procedimentos para adoção de ações afirmativas nos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* e *Lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, constituída pela PORTARIA 347/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022, alterada pela PORTARIA 33/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora ALINE DE ASSIS LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2358653.

Art 3º Dispensar o servidor YURI SANTOS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3269235.

Art. 4º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	Presidente
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus</i> Valença	Membro
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	Reitoria	Membro

Fernanda da Silva Machado	Professor EBTT	1119366	Alagoinhas	Membro
---------------------------	----------------	---------	------------	--------

Art. 5º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 20/02/2023 a 04/07/2023.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 33/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 454406  
**Verificador:** 5237395f63  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 219/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

Constitui a Comissão Responsável pela Implantação e acompanhamento das Parcerias com as Superintendências da Receita Federal do Brasil.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão Responsável pela Implantação e acompanhamento das Parcerias com as Superintendências da Receita Federal do Brasil:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Rodney Alves Barbosa	Professor EBTT	2903900	RET-AE	Presidente
Saulo Luís Capim.	Professor EBTT	2023034	CATU	Membro
Clóvis Vaz Sampaio Filho	Professor EBTT	1274957	SANTA INES	Membro
Robson Gomes Kisaki	Técnico Em Agropecuaria	2394602	VALENÇA	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar, acompanhar e desenvolver ações pertinentes à realização de parcerias do IF Baiano com as superintendências das Receita Federal do Brasil;

II - consultar as instâncias superiores do IF Baiano sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;

III - acompanhar os campi envolvidos na descaracterização de mercadorias apreendidas pela Receita federal do Brasil, para fins de ensino, pesquisa e extensão;

IV - estabelecer e manter um diálogo constante com as Superintendências da Receita Federal do Brasil envolvidas nas parcerias;

V - reunir periodicamente para avaliar os projetos implantados pelo IF Baiano com material cedido/doado pela Receita

Federal; e

VI - avaliar e recomendar ao gabinete do reitor a inclusão de novos campi, para executar os projetos em parceria com a Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º A comissão apresentara um relatório mensal ao Gabinete do Reitor, através da Assessoria Especial que faz parte de comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 454682  
**Verificador:** 85d774d84d  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 222/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade reformular a Resolução nº 65/2016, que trata das Diretrizes para elaboração do Calendário Acadêmico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253607.2022-27, de 21 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que tem por finalidade reformular a Resolução nº 65/2016, que trata das Diretrizes para elaboração do Calendário Acadêmico, constituída pela PORTARIA 295/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022, alterada e prorrogada pela PORTARIA 356/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2022, alterada pela PORTARIA 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2023 e redesignada pela PORTARIA 135/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 455294  
**Verificador:** d578ed29b7  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 223/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

Constitui comissão para planejar e organizar o V Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (V SEIC).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251937.2023-69, de 28 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do V Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (V SEIC).

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	Campus Senhor do Bonfim	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Janine Silveira Cassiano	TécnicO de Laboratório	2331291	Campus Governador Mangabeira	Membro
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Membro
Leonara Ribeiro Juliao dos Santos	-----	1341278	Reitoria	Membro
Leonela Cerqueira Santos	-----	-----	Reitoria	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo Área	1017670	Reitoria	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor EBTT	2505406	Campus Valença	Membro
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar e organizar o V Seminário de Extensão, Inovação e Cultura (SEIC).

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao(à) Pró-reitor de Extensão, através do endereço proex@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 455316  
**Verificador:** 4f021632ab  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 224/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2023**

Constitui comissão para planejar e organizar o II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251935.2023-70, de 28 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Presidente
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Vice-presidente
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	<i>Campus</i> Guanambi	Membro
Caroline Tourinho Matos	Assistente em Administração	2050186	Reitoria	Membro
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	Membro
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Membro
Hildonice de Souza Batista	Professor EBTT	1697481	Reitoria	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico Em Assuntos Educacionais	1860272	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Membro
Katia de Fatima Vilela	Professor EBTT	2073449	Reitoria	Membro

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	Assistente em Administração	1898189	Reitoria	Membro
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	1887988	Reitoria	Membro
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Membro
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro

Art. 2º É competência da comissão:

- planejar e organizar o II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º As Pró-Reitorias e Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/07/2023 12:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 455322  
**Verificador:** a921075b0d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 226/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2023**

Homologa o Edital nº 109, de 26 de junho de 2023, referente ao Processo Seletivo para contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, Campus Senhor do Bonfim.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.252060.2023-44, de 21 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital nº 109, de 26 de junho de 2023](#), referente ao Processo Seletivo para contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua de Sinais, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem seus efeitos retroagidos a 04/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/07/2023 12:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 456047  
**Verificador:** b6aecdd880  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 227/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de julho de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) 23327.251284.2023-18 - setor OA-CCOR2.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 5/2023 - TDF-NL/TDF-DAP/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.251284.2023-18, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/07/2023 12:51:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 455886  
**Verificador:** 92a19fde53  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 228/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2023**

Altera a composição da Comissão Especial do Concurso Público do IF Baiano para coordenar o processo de realização do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, no âmbito do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- a justificativa apresentada pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público do IF Baiano, através do e-mail enviado ao Gabinete do Reitor em 05/07/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial do Concurso Público do IF Baiano, constituído pela PORTARIA 132/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2023.

Art. 2º Designar a servidora NORMÉLIA CHAVES DA SILVA MERCÊS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1460113, para compor a referida comissão.

Art. 3º A Comissão Especial do Concurso Público do IF Baiano passa a ter a seguinte composição.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Aureluci Alves de Aquino	Professor EBTT	1106585	Campus Guanambi	Presidente
Amanda Espirito Santo Nogueira	Técnico em Assuntos Educacionais	1854921	Reitoria	Membro
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Lactíneos	1798046	Reitoria	Membro
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	Secretário Executivo	1071800	Reitoria	Membro

Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Campus Itaberaba	Membro
Marcilio Bastos Paixao	Analista de Tecnologia da Informação	1949305	Reitoria	Membro
Normélia Chaves da Silva Mercês	Assistente em Administração	1460113	Campus Guanambi	Membro
Rilvaynia Dantas Soares	Professor EBTT	2051808	Campus Uruçuca	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 132/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/07/2023 10:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 456849  
**Código de** 8b0ceee0ac  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 229/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

Altera composição da fiscalização do Contrato nº 05/2023, celebrado com a empresa VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254232.2022-12, de 13 de dezembro de 2022 e Processo nº 23327.251187.2023-25, de 19 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização do Contrato nº 05/2023, celebrado com a empresa VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA, designado pela PORTARIA 129/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora JOSEMARY BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2017456.

Art. 3º A fiscalização do Contrato nº 05/2023 passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Jailson Santos Jesus Torres	Técnico em Segurança do Trabalho	3161434	Fiscal
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	Suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 12:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 457175  
**Verificador:** 1d8d50a3da  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 230/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

Homologa o Edital nº 117, de 03 de julho de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Libras e Geografia, Campus Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251116.2023-23, de 27 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital nº 117, de 03 de julho de 2023](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Libras e Geografia, Campus Uruçuca.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 12:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 457231  
**Verificador:** 72bb67d249  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 231/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

Altera composição da comissão que tem por finalidade a elaboração de projeto e execução dos JOGOS ESTUDANTIS DO IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a solicitação apresentada pelo presidente da Comissão dos Jogos Estudantis do IF BAIANO, através do e-mail enviado ao Gabinete do Reitor em 07/07/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade a elaboração de projeto e execução dos JOGOS ESTUDANTIS DO IF BAIANO, constituída pela PORTARIA 68/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2023, alterada pela PORTARIA 80/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de março de 2023 e pela PORTARIA 105/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023.

Art 2º Dispensar a servidora CASSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA, ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 1176057.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Ariomar Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	2219258	Campus Guanambi	Presidente
Anaeli Silva Bastos	Relações Públicas	1176057	Reitoria	Membro
Cristina Mascarenhas Santos	-----	3044958	Reitoria	Membro
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	3007271	Reitoria	Membro
Maiza Messias Gomes	Professor EBTT	1564805	Campus Guanambi	Membro
Nilton de Santana dos Santos	Professor EBTT	51756	Campus Santa Inês	Membro
Nivaldo Moreira Carvalho	Professor EBTT	2458891	Campus Guanambi	Membro

Ricardo Rocha Rabelo	Professor EBTT	2002130	Campus Teixeira de Freitas	Membro
----------------------	----------------	---------	----------------------------	--------

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 105/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 12:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 457573  
**Verificador:** 16b4f79053  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 232/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de julho de 2023**

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 37, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Campus Itapetinga**

Diretor(a) Geral - ITA-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITA-GAB

Núcleo de Gestão de Tecnologia - ITA-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ITA-NAGP

Diretoria Administrativa - ITA-DAP

Coordenação Setor Contábil - ITA-CONT

Núcleo Financeiro e Orçamentário - NEOF

Setor de Almoxarifado - ITA-ALMOX

Núcleo de Contratos - ITA-NUCON

Núcleo de Licitações - ITA-NULIC

Coordenador Núcleo de Logística - ITA-NLOG

Setor de Transportes - ITA-ST

Diretoria Acadêmica - ITA-DA

Coordenação de Ensino - ITA-CGE

Coordenação do Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTMA

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTAG

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITA-AGROIND

Coordenação Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - ITA-ALIM

Coordenação Curso Técnico de Informática - ITA-INFO

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ITA-CCV

Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação - ITA-SUPBSI

Coordenação Geral de Assistência Estudantil - ITA-CGAE

Secretaria Registros Acadêmicos - ITA-SRA

Núcleo de Relações Institucionais

Coordenação de Pesquisa - ITA-COPES

Coordenação Extensão - ITA-NEX

Coordenação Unidade Educativa de Campo - ITA-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITA-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Itapetinga**

Diretor(a) Geral - ITA-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITA-GAB

Núcleo de Gestão de Tecnologia - ITA-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - ITA-NAGP

Diretoria Administrativa - ITA-DAP

Coordenação Setor Contábil - ITA-CONT



Núcleo Financeiro e Orçamentário - NEOF  
Setor de Almoxarifado - ITA-ALMOX  
Núcleo de Contratos - ITA-NUCON  
Núcleo de Licitações - ITA-NULIC  
Coordenador Núcleo de Logística - ITA-NLOG  
Setor de Transportes - ITA-ST  
Diretoria Acadêmica - ITA-DA  
Coordenação de Ensino - ITA-CGE  
Coordenação do Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTMA  
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITA-INTAG  
Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITA-AGROIND  
Coordenação Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - ITA-ALIM  
Coordenação Curso Técnico de Informática - ITA-INFO  
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - ITA-CCV  
Coordenação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação - ITA-SUPBSI  
Coordenação Geral de Assistência Estudantil - ITA-CGAE  
Secretaria Registros Acadêmicos - ITA-SRA  
Núcleo de Relações Institucionais  
Coordenação de Pesquisa - ITA-COPES  
Coordenação Extensão - ITA-NEX  
Coordenação Unidade Educativa de Campo - ITA-CUEC  
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITA-NAPNE  
**Coordenação de Estágio - ITA-CE**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/07/2023 12:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 457600  
**Verificador:** 5b94879d03  
**Código de**  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 233/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

Constitui comissão para reformular a [Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 47/2014](#), que trata das normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de cursos de graduação, na modalidade presencial, do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do [Processo nº 23327.252032.2023-14](#), de 07 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para reformular a [Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 47/2014](#), que trata das normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de cursos de graduação, na modalidade presencial, do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Catu	Presidente
Francisco Hélio de Oliveira	Professor EBTT	1798446	Itapetinga	Membro
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Professor EBTT	3034501	Serrinha	Membro
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1888366	Guanambi	Membro
Louise Tanajura Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria	Membro
Tatiana Araújo Reis	Professor EBTT	2350832	Uruçuca	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar a minuta de reformulação da [Resolução CONSUP/IFBAIANO Nº 47/2014](#), que trata das normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de cursos de graduação do IF Baiano;

II - submeter o referido documento para apreciação e aprovação às instâncias de revisão e aprovação; e

III - revisar o referido documento nos termos das sugestões e orientações das instâncias superiores.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 16:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 457734

**Código de** 5d39964301

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2023**

Designa Comissão Central para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ocorrida no dia 27/04/2023, conforme consta no Processo nº 23790.250461.2021-19, de 24 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Central para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Função na comissão
Romulo Sposito das Virgens	Professor EBTT	2245591	Direção-Geral	Membro Titular
Geangelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	Direção-Geral	Membro Suplente
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro Titular
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro Suplente
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1799356	Pró-Reitoria de Extensão	Membro Titular
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1582214	Pró-Reitoria de Extensão	Membro Suplente
Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	Professor EBTT	1786102	Pró-Reitoria de Ensino	Membro Titular
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Pró-Reitoria de Ensino	Membro Suplente
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Direção Acadêmica	Membro Titular

Lilian pereira da silva teixeira	Professor EBTT	1800294	Direção Acadêmica	Membro Suplente
Adelino Ferreira	Professor EBTT	3030456	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professor EBTT	3028802	Coordenação de Ensino	Membro Suplente
Patrícia de Oliveira	Professor EBTT	3037660	Atendimento Educacional Especializado	Membro Titular
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	Atendimento Educacional Especializado	Membro Suplente
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	Ensino a Distância	Membro Titular
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Ensino a Distância	Membro Suplente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Campus Alagoinhas	Membro Titular
Elaine Mahl	Professor EBTT	3035919	Campus Alagoinhas	Membro Suplente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Titular
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor EBTT	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente
Tabata Tormena	Professor EBTT	2368527	Campus Catu	Membro Titular
Anisia Goncalves Dias Neta	Professor EBTT	1063150	Campus Catu	Membro Suplente
Marcio dos Anjos Sao Pedro	Professor EBTT	2354618	Campus Governador Mangabeira	Membro Titular
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	Campus Governador Mangabeira	Membro Suplente
Leandro Santos Peixoto	Professor EBTT	1759358	Campus Guanambi	Membro Titular
Polliana Bezerra de Oliveira	Professor EBTT	1780187	Campus Guanambi	Membro Suplente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor EBTT	3162032	Campus Itaberaba	Membro Titular
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor EBTT	3022723	Campus Itaberaba	Membro Suplente
Rafael Assumpção de Abreu	Professor EBTT	1145794	Campus Itapetinga	Membro Titular
Camila Nunes Duarte Silveira	Professor EBTT	3064873	Campus Itapetinga	Membro Suplente
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professor EBTT	2401905	Campus Santa Inês	Membro Titular
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor EBTT	1465957	Campus Santa Inês	Membro Suplente
José Honorato Ferreira Nunes	Professor EBTT	1996288	Campus Senhor do Bonfim	Membro Titular
Sandro Ferreira de Lima	Professor EBTT	2082602	Campus Senhor do Bonfim	Membro Suplente
Osvaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	1578300	Campus Serrinha	Membro Titular

Neyla Reis dos Santos Silva	Professor EBTT	2669187	Campus Serrinha	Membro Suplente
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Campus Teixeira de Freitas	Membro Titular
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Campus Teixeira de Freitas	Membro Suplente
Joaldo Rocha Luz	Professor EBTT	1845625	Campus Uruçuca	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes	Professor EBTT	2016269	Campus Uruçuca	Membro Suplente
Nelma Cristina Silva Barbosa	Professor EBTT	1784527	Campus Valença	Membro Titular
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	Professor EBTT	(2402134	Campus Valença	Membro Suplente
Thiago Alberto Alves dos Santos	Professor EBTT	2979124	Campus Xique-Xique	Membro Titular
Rafaella Oliveira Baracho	Professora EBTT	1666186	Campus Xique-Xique	Membro Suplente

Art. 2º. É competência da comissão:

- A comissão Central terá a atribuição de socializar, orientar e assegurar às respectivas unidades ampla divulgação dos documentos, debates, deliberações, encaminhamentos dentro dos princípios da legalidade, da urbanidade e da ética do serviço público com intuito de garantir o debate democrático.

Art. 3º. As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu/sua presidente.

Art. 4º. Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 5º. A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º. A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 7º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/07/2023 05:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 453421  
**Verificador:** 1abf35b608  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 235/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

Constitui comissão responsável pela avaliação do [Edital 120/2023/PROEX/IFBAIANO](#).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do [Processo nº 23327.250778.2023-85](#), de 07 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação das propostas submetidas no Edital das Empresas Juniores - Para Composição da Proposta Institucional do Instituto Federal Baiano para o Edital das Empresas Juniores.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738	Campus Serrinha	Presidente
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - avaliar as propostas submetidas ao [Edital 120/2023](#), conforme os critérios estabelecidos no Edital;

II - responder aos recursos apresentados referente aos resultados; e

III - divulgar os resultados.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de até 2 (dois) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.



Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 16:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 457945

**Código de** 5eab4ce1f5

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 237/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023**

Designa Comissões Locais de reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ocorrida no dia 27/04/2023, conforme consta no Processo nº 23790.250461.2021-19, de 24 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissões Locais de reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na comissão</b>
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro Titular
Elaine Mahl	Professor EBTT	3035919	<i>Campus Alagoinhas</i>	Membro Suplente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Titular
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor EBTT	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente
Tabata Tormena	Professor EBTT	2368527	<i>Campus Catu</i>	Membro Titular
Anisia Goncalves Dias Neta	Professor EBTT	1063150	<i>Campus Catu</i>	Membro Suplente
Marcio dos Anjos Sao Pedro	Professor EBTT	2354618	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro Titular
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro Suplente
Leandro Santos Peixoto	Professor EBTT	1759358	<i>Campus Guanambi</i>	Membro Titular

Polliana Bezerra de Oliveira	Professor EBTT	1780187	Campus Guanambi	Membro Suplente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor EBTT	3162032	Campus Itaberaba	Membro Titular
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor EBTT	3022723	Campus Itaberaba	Membro Suplente
Rafael Assumpção de Abreu	Professor EBTT	1145794	Campus Itapetinga	Membro Titular
Camila Nunes Duarte Silveira	Professor EBTT	3064873	Campus Itapetinga	Membro Suplente
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professor EBTT	2401905	Campus Santa Inês	Membro Titular
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor EBTT	1465957	Campus Santa Inês	Membro Suplente
José Honorato Ferreira Nunes	Professor EBTT	1996288	Campus Senhor do Bonfim	Membro Titular
Sandro Ferreira de Lima	Professor EBTT	2082602	Campus Senhor do Bonfim	Membro Suplente
Oswaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	1578300	Campus Serrinha	Membro Titular
Neyla Reis dos Santos Silva	Professor EBTT	2669187	Campus Serrinha	Membro Suplente
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Campus Teixeira de Freitas	Membro Titular
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Campus Teixeira de Freitas	Membro Suplente
Joaldo Rocha Luz	Professor EBTT	1845625	Campus Uruçuca	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes	Professor EBTT	2016269	Campus Uruçuca	Membro Suplente
Nelma Cristina Silva Barbosa	Professor EBTT	1784527	Campus Valença	Membro Titular
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	Professor EBTT	(2402134	Campus Valença	Membro Suplente
Thiago Alberto Alves dos Santos	Professor EBTT	2979124	Campus Xique-Xique	Membro Titular
Rafaella Oliveira Baracho	Professora EBTT	1666186	Campus Xique-Xique	Membro Suplente

Art. 2º. É competência da comissão:

- socializar nos respectivos campi: documentos, debates, deliberações, encaminhamentos dentro dos princípios da legalidade, da urbanidade e da ética do serviço público com intuito de garantir o debate democrático.

Art. 3º. A Pró-Reitoria de Ensino e Direção-Geral do campus prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 13:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 458642  
**Verificador:** 87f227b824  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 238/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2023**

Altera a composição da Comissão Central para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- a solicitação apresentada pelo Campus Senhor do Bonfim, através do e-mail enviado ao Gabinete do Reitor em 10/07/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Central para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente, objetivando cumprir o disposto na Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, designada pela PORTARIA 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2023.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor SANDRO FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2082602.

Art. 3º A Comissão Central passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na comissão</b>
Romulo Sposito das Virgens	Professor EBTT	2245591	Direção-Geral	Membro Titular
Geangelo de Matos Rosa	Professor EBTT	1877306	Direção-Geral	Membro Suplente
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro Titular
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro Suplente
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1799356	Pró-Reitoria de Extensão	Membro Titular
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1582214	Pró-Reitoria de Extensão	Membro Suplente

Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	Professor EBTT	1786102	Pró-Reitoria de Ensino	Membro Titular
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Pró-Reitoria de Ensino	Membro Suplente
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Direção Acadêmica	Membro Titular
Lilian pereira da silva teixeira	Professor EBTT	1800294	Direção Acadêmica	Membro Suplente
Adelino Ferreira	Professor EBTT	3030456	Coordenação de Ensino	Membro Titular
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professor EBTT	3028802	Coordenação de Ensino	Membro Suplente
Patrícia de Oliveira	Professor EBTT	3037660	Atendimento Educacional Especializado	Membro Titular
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	Atendimento Educacional Especializado	Membro Suplente
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	Ensino a Distância	Membro Titular
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Ensino a Distância	Membro Suplente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Campus Alagoinhas	Membro Titular
Elaine Mahl	Professor EBTT	3035919	Campus Alagoinhas	Membro Suplente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Titular
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor EBTT	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente
Tabata Tormena	Professor EBTT	2368527	Campus Catu	Membro Titular
Anisia Goncalves Dias Neta	Professor EBTT	1063150	Campus Catu	Membro Suplente
Marcio dos Anjos Sao Pedro	Professor EBTT	2354618	Campus Governador Mangabeira	Membro Titular
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	Campus Governador Mangabeira	Membro Suplente
Leandro Santos Peixouto	Professor EBTT	1759358	Campus Guanambi	Membro Titular
Polliana Bezerra de Oliveira	Professor EBTT	1780187	Campus Guanambi	Membro Suplente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor EBTT	3162032	Campus Itaberaba	Membro Titular
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor EBTT	3022723	Campus Itaberaba	Membro Suplente
Rafael Assumpção de Abreu	Professor EBTT	1145794	Campus Itapetinga	Membro Titular
Camila Nunes Duarte Silveira	Professor EBTT	3064873	Campus Itapetinga	Membro Suplente
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professor EBTT	2401905	Campus Santa Inês	Membro Titular
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor EBTT	1465957	Campus Santa Inês	Membro Suplente

Marcio Lima Rios	Professor EBTT	1565460	Campus Senhor do Bonfim	Membro Titular
José Honorato Ferreira Nunes	Professor EBTT	2082602	Campus Senhor do Bonfim	Membro Suplente
Oswaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	1578300	Campus Serrinha	Membro Titular
Neyla Reis dos Santos Silva	Professor EBTT	2669187	Campus Serrinha	Membro Suplente
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Campus Teixeira de Freitas	Membro Titular
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Campus Teixeira de Freitas	Membro Suplente
Joaldo Rocha Luz	Professor EBTT	1845625	Campus Uruçuca	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes	Professor EBTT	2016269	Campus Uruçuca	Membro Suplente
Nelma Cristina Silva Barbosa	Professor EBTT	1784527	Campus Valença	Membro Titular
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	Professor EBTT	(2402134	Campus Valença	Membro Suplente
Thiago Alberto Alves dos Santos	Professor EBTT	2979124	Campus Xique-Xique	Membro Titular
Rafaella Oliveira Baracho	Professora EBTT	1666186	Campus Xique-Xique	Membro Suplente

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2023 12:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 459303  
**Verificador:** c295167b08  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 239/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2023**

Altera a composição das Comissões Locais de reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, Campus Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a deliberação da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ocorrida no dia 27/04/2023, conforme consta no Processo nº 23790.250461.2021-19, de 24 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição das Comissões Locais de reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, Campus Senhor do Bonfim, designada pela PORTARIA 237/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Dispensar, a pedido, o servidor SANDRO FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2082602.

Art. 3º As Comissões Locais passam a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação	Função na comissão
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Professor EBTT	1210640	Campus Alagoinhas	Membro Titular
Elaine Mahl	Professor EBTT	3035919	Campus Alagoinhas	Membro Suplente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor EBTT	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Titular
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor EBTT	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente
Tabata Tormena	Professor EBTT	2368527	Campus Catu	Membro Titular
Anisia Goncalves Dias Neta	Professor EBTT	1063150	Campus Catu	Membro Suplente
Marcio dos Anjos Sao Pedro	Professor EBTT	2354618	Campus Governador Mangabeira	Membro Titular



Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	Campus Governador Mangabeira	Membro Suplente
Leandro Santos Peixoto	Professor EBTT	1759358	Campus Guanambi	Membro Titular
Polliana Bezerra de Oliveira	Professor EBTT	1780187	Campus Guanambi	Membro Suplente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor EBTT	3162032	Campus Itaberaba	Membro Titular
Renato Salgado de Melo Oliveira	Professor EBTT	3022723	Campus Itaberaba	Membro Suplente
Rafael Assumpção de Abreu	Professor EBTT	1145794	Campus Itapetinga	Membro Titular
Camila Nunes Duarte Silveira	Professor EBTT	3064873	Campus Itapetinga	Membro Suplente
Tharcilla Braz Alves Pessoa	Professor EBTT	2401905	Campus Santa Inês	Membro Titular
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor EBTT	1465957	Campus Santa Inês	Membro Suplente
Marcio Lima Rios	Professor EBTT	1565460	Campus Senhor do Bonfim	Membro Titular
José Honorato Ferreira Nunes	Professor EBTT	2082602	Campus Senhor do Bonfim	Membro Suplente
Oswaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	1578300	Campus Serrinha	Membro Titular
Neyla Reis dos Santos Silva	Professor EBTT	2669187	Campus Serrinha	Membro Suplente
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Campus Teixeira de Freitas	Membro Titular
Lucas Possedente Emerique	Professor EBTT	2073957	Campus Teixeira de Freitas	Membro Suplente
Joaldo Rocha Luz	Professor EBTT	1845625	Campus Uruçuca	Membro Titular
Otalmir da Rocha Gomes	Professor EBTT	2016269	Campus Uruçuca	Membro Suplente
Nelma Cristina Silva Barbosa	Professor EBTT	1784527	Campus Valença	Membro Titular
Thécia Alfenas Silva Valente Paes	Professor EBTT	(2402134	Campus Valença	Membro Suplente
Thiago Alberto Alves dos Santos	Professor EBTT	2979124	Campus Xique-Xique	Membro Titular
Rafaella Oliveira Baracho	Professora EBTT	1666186	Campus Xique-Xique	Membro Suplente

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 237/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2023 13:47:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 459311  
**Verificador:** 2068b94fed  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 240/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de julho de 2023**

Altera a composição da comissão que tem por finalidade coordenar o processo seletivo para remoção de servidores no âmbito do Instituto Federal Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão que tem por finalidade coordenar o processo seletivo para remoção de servidores no âmbito do Instituto Federal Baiano, constituída pela PORTARIA 31/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, alterada pela PORTARIA 240/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor IGOR CORREIA PENELUC, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1830889.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na
		SIAPE		Comissão
Thaline Teixeira N. Carneiro	Auditor	1830889	Reitoria	Presidente
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	Assistente de Aluno	1246536	Campus Senhor do Bonfim	Vice-presidente
Estácio Moreira da Silva	Professor EBTT	1126689	Campus Guanambi	Membro
Janine Silveira Cassiano	Técnico de Laboratório	1830889	Campus Governador Mangabeira	Membro
Libia Aguiar Moreira da Silva	Assistente em Administração	1126689	Reitoria	Membro

Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Campus Itaberaba	Membro
-----------------------------------	---------------	---------	------------------	--------

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 240/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 11/07/2023 15:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 459412  
**Verificador:** 86b3554e63  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## PORTARIA 241/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023

Homologar o Edital nº 120, de 5 de julho de 2023, para fomento a criação e manutenção de Empresas Juniores ligadas aos cursos de Graduação do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251911.2023-11, datado de 22 de junho de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 120, de 5 de julho de 2023](#), para fomento a criação e manutenção de Empresas Juniores ligadas aos cursos de Graduação do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 10/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 14:56:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 459543

**Código de** e562fe0e31

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 242/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

Constitui subcomissões para planejamento e execução das ações referentes aos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano – JEIF 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251904.2023-60, de 11 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), as subcomissões para planejamento e execução das ações referentes aos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano:

**Responsável pela HOSPEDAGEM:**

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Lisciléa Abreu de Souza	Assistente em Administração	1890531	Campus Guanambi	Presidente
Carlito José de Barros Filho	Pedagogo - Área	1624213	Campus Guanambi	Membro
Ana Flávia Alves Peixoto	Técnico em Alimentos Laticínios	1893843	Campus Guanambi	Membro
Vivianne Cambui Figueiredo Rocha	Técnico de Laboratório - Área	1277895	Campus Guanambi	Membro
Ronaldo dos Santos	Operador de Máquina Copiadora	1106653	Campus Guanambi	Membro
Vanessa Martins da Silva Bonfim	Assistente de Aluno	1654318	Campus Guanambi	Membro
Jaiara Farias Miranda de Araujo	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais	2331299	Campus Guanambi	Membro

**Responsável pela ALIMENTAÇÃO:**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista - habilitação	2187951	Reitoria	Presidente
Rafael Antonio Viana da Fonseca	Nutricionista - habilitação	1340320	Campus Guanambi	Membro
Joyce Guimaraes de Cassia Alves	Nutricionista - habilitação	(1975826)	Campus Guanambi	Membro
Eula Regina Fernandes de Souza	Telefonista	1107741	Campus Guanambi	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor EBTT	2505406	Campus Valença	Membro

**Responsável pelo TRANSPORTE:**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Edna Monção Araújo	Auxiliar de limpeza	1203687	Campus Guanambi	Presidente
Ronaldo dos Santos	Operador de Máquina Copiadora	1106653	Campus Guanambi	Membro
Jose Maria Nascimento Pereira	Motorista	1537002	Campus Guanambi	Membro

**Responsável pela SAÚDE:**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor EBTT	2505406	Campus Valença	Presidente
Gabryella Castro Guimaraes	Enfermeiro - Área	1273010	Campus Guanambi	Membro
Andre Fernandes Laranjeira	Assistente em Administração	1893753	Campus Guanambi	Membro

**Responsável pela COMUNICAÇÃO:**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Cristina Mascarenhas Santos	_____	3044958	Reitoria	Presidente
Anaeli Silva Bastos	Relações Públicas	3046546	Reitoria	Membro

Tiago Marques Viana	Técnico em Alimentos e Latiínios	1673674	Campus Guanambi	Membro
---------------------	----------------------------------	---------	-----------------	--------

**Responsável pela INFRAESTRUTURA:**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Simião Pires Lima	Técnico em Agropecuária	1107171	Campus Guanambi	Presidente
José Maria Nascimento Pereira	Motorista	1537002	Campus Guanambi	Membro
João Paulo Souza dos Santos	Técnico em Agropecuária	2194889	Campus Guanambi	Membro
Rogério Brito Santana Pires	Assistente em Administração	1792950	Campus Guanambi	Membro

**Responsável por COMPRAS E CONTRATOS:**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Cleto Mendes do Nascimento Junior	Assistente em Administração	2621718	Campus Guanambi	Presidente
Jadson Costa Silva	Assistente em Administração	1893669	Campus Guanambi	Membro
Marcelo Gomes	Assistente em Administração	1795343	Campus Guanambi	Membro
Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	Campus Alagoinhas	Membro

**Responsável pela CULTURA E LAZER:**

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Joilma Pereira dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2621719	Campus Guanambi	Presidente
Silvia Claudia Marques Lima	Professor EBTT	1577873	Campus Guanambi	Membro
Cinara Soares Pereira Cafeiro	Professor EBTT	3275098	Campus Guanambi	Membro
Hugo Deleon Pereira dos Santos	Professor EBTT	1374693	Campus Guanambi	Membro

**Responsável pela ORNAMENTAÇÃO E RECEPÇÃO:**



Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Aureluci Alves de Aquino	Professor EBTT	1106585	Campus Guanambi	Presidente
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Eduacionais	1888366	Campus Guanambi	Membro
Nora Ney de Jesus Souza	Auxiliar de Limpeza	1203805	Campus Guanambi	Membro

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes da subcomissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência quando findar os jogos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 14:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 459089  
**Código de** e7b32aeac2  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 243/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

Homologar o Edital nº 82 de 29 de maio de 2023, para realização do  
4º Festival de Arte e Música do IF Baiano- FAMIF BAIANO 2023

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.251447.2023-62, datado de 12 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital nº 82, de 29 de maio de 2023](#), para realização do 4º Festival de Arte e Música do IF Baiano- FAMIF BAIANO 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 01/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 14:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460303  
**Verificador:** 2356beb259  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 244/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251562.2023-37.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 32/2023 - OA - CCOR 3/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 09 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251562.2023-37, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/07/2023 14:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 460304  
**Verificador:** 333f66f8f2  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 245/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Homologar o Edital nº 116, de 3 de julho de 2023, para seleção interna profissional de apoio às atividades administrativas e financeiras e docente formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do IF Baiano - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251881.2023-42, datado de 20 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital nº 116, de 3 de julho de 2023](#), para seleção interna profissional de apoio às atividades administrativas e financeiras e docente formador dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do IF Baiano - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 06/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 457740  
**Verificador:** e5a92e3c59  
**Código de**  
**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 246/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 17/07/2023 16:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462139  
**Verificador:** 51f4cf5120  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 247/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de materiais para acessibilidade das Unidades do IFBaiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252047.2023-74, 06 de julho de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(a) servidores(a) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação, para aquisição de materiais para acessibilidade das Unidades do IF BAIANO:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Edilson dos Santos Piedade	Contador	2981509	Reitoria	Integrante Administrativo
Leonardo Cerqueira Freitas	Técnico em Seg. do Trabalho	2327208	Reitoria	Integrante Requisitante

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no §5º do Art. 8º da [IN 01/2019 ME/SEGES/DGGD/SG](#).

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 461889  
**Verificador:** 2916194cdc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 248/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Microcomputadores e Notebooks para Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252018.2023-11, 05 de julho de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(a) servidores(a) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação, para aquisição de Microcomputadores e Notebook:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	Analista de Tec. da Informação	2389298	Reitoria	Integrante Técnico
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Integrante Requisitante
Rafael dos Santos Silva Oliveira	Administrador	2392633	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no §5º do Art. 8º da [IN 01/2019 ME/SEGES/DGGD/SG](#).

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 461824  
**Verificador:** 2f3724a044  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 249/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Altera a composição do Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar o termo do Projeto de Revitalização da Escola Prática de Agricultura de Binguela (EPAB) Cameroun em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das relações Exteriores (MRE).

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.250686.2023-03, 18 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a composição do Grupo de Trabalho que tem por finalidade elaborar o termo do Projeto de Revitalização da Escola Prática de Agricultura de Binguela (EPAB) Cameroun em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das relações Exteriores (MRE), constituído(a) pela PORTARIA 71/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora ALINE DE ASSIS LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2358653.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Cinira de Araújo Farias Fernandes	Professor EBTT	1870629	<i>Campus Uruçuca</i>	Coordenação
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Professor EBTT	1796548	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Professor EBTT	1796548	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
Calila Teixeira Santos	Professor EBTT	1799356	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro
Felizarda Viana Bebé	Professor EBTT	1618330	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Hildonice de Souza Batista	Professor EBTT	1697481	<i>Reitoria</i>	Membro
Jairo Santos	Bibliotecário-Documentalista	1119990	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro

Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738	<i>Campus Serrinha</i>	Membro
Julianna Alves Torres	Professor EBTT	1609759	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	Professor EBTT	1799873	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
Luciano Bertollo Rusciolelli	Professor EBTT	1943261	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Área	1331734	<i>Campus Catu</i>	Membro
Olímpia Lima Silva Filha	Professor EBTT	1363591	<i>Campus Valença</i>	Membro
Sérgio Luiz Rodrigues Donato	Professor EBTT	2219268	<i>Campus Guanambi</i>	Membro
Tatiana Araújo Reis	Professor EBTT	2350832	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	<i>Reitoria</i>	Membro
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	<i>Reitoria</i>	Membro

Art. 4º Alterar o Art. 2º, passando a constar com a seguinte redação:

" Art. 2º É competência do Grupo de Trabalho:

I - elaborar as metodologias do projeto de revitalização demandadas pela coordenação do projeto."

Art. 5º Alterar o Art. 7º, passando a constar com a seguinte redação:

"A atuação do Grupo de Trabalho está vinculada diretamente à aprovação do termo do projeto pelo IF Baiano e Agência Brasileira de Cooperação (ABC)."

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 71/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 12:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462793  
**Verificador:** 116f3289ec  
**Código de Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 250/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Substitui Presidente da Comissão do Processo Administrativo  
Disciplinar nº 23327.251562.2023-37.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício 36/2023 - RET-SPA/RET-CCON/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 07 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ADILSON SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo e Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal do IF Baiano, Matrícula SIAPE nº 2679510, para substituir, em definitivo, o servidor EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária do quadro de pessoal do IF Baiano, Matrícula SIAPE nº 1216711, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251562.2023-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 13:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463098  
**Verificador:** bf4fe8be16  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 251/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251535.2023-64 - OA-CCOR 7.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 25/2023 - OA - CCOR 7/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.251535.2023-64, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 13:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463186  
**Verificador:** 7174610be7  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 252/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Designa presidência e vice-presidência da Comissão Central para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- a deliberação da Comissão Central para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, ocorrida no dia 17/07/2023, conforme consta em [ATA 1/2023 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), apensada ao [Processo Eletrônico SUAP nº 23790.250461.2021-19](#), de 22 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1210640, para exercer a função de presidente da Comissão Central para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, constituída pela Portaria nº 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 2º Designar o servidor ADELINO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030456, para exercer a função de vice- presidente da Comissão Central para reestruturação da Regulamentação da Atividade Docente do IF BAIANO, constituída pela Portaria nº 234/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 13:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 462070  
**Verificador:** b7f91c7b43  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 253/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250878.2023-10 - OA-CCOR 4.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 4/2023 - OA - CCOR 4/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250878.2023-10, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 19/07/2023 15:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 463207  
**Verificador:** a1c08362cc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 254/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais dos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação, lotados(as) na Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23332.250317.2023-33.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na jornada de trabalho flexibilizada o servidor BARTOLOMEU JOSE DE BARROS FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1213997.

Art. 2º Alterar a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais dos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Santa Inês, com horário de funcionamento e atendimento ao público Segunda às Sextas 07h30 às 21h30, e realização das seguintes atividades:

- Atender a quaisquer demandas atinentes às informações encontradas nos arquivos da Secretaria; Efetuar inscrições e matrículas dos estudantes; Expedir e registrar históricos, certificados, diplomas, certidões, atestados e outros documentos referentes ao alunado; Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos relativos à matrícula inicial e à vida acadêmica do alunado; Efetuar transferências de turma, turno ou curso, bem como transferências externas; Divulgar os resultados do rendimento escolar; Assinar documentos relativos à vida acadêmica juntamente com o Diretor da Unidade; Assinar termo de responsabilidade sobre o patrimônio da sua área; Controle e conferência de planos de curso e diários de notas/frequência; Efetuar registros acadêmicos; Organizar e manter sob sua guarda as pastas individuais dos estudantes; Receber, preparar e informar processos relativos ao corpo discente e encaminhar ao departamentos requerentes; Preparar e emitir certificados de conclusão de cursos e diplomas dos cursos ofertados; Efetuar registros de certificados de conclusão dos cursos; Verificar e atestar regularidade de registro acadêmico em documentos; Informar, esclarecer e orientar o público externo sobre os cursos e programas ofertados; Informar, esclarecer e orientar o público interno a respeito dos processos acadêmicos; Encaminhar, receber e protocolar os requerimentos solicitados pelos alunos aos coordenadores de curso ou ao Registro Acadêmico; Receber a documentação dos aprovados nos processos seletivos

para fins de efetivação da matrícula, conferir as fotocópias com os originais e carimbá-las com um “confere com o original” e com o carimbo do servidor; Preparar uma pasta física para cada aluno, na qual serão arquivados os documentos apresentados no ato da matrícula, bem como os demais que forem gerados durante o itinerário formativo dos alunos; Organização, controle e arquivamento de documentos diversos; Recebimento da documentação e montagem dos processos para expedição de certificados e diplomas dos cursos ofertados e de certificados de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM, fazendo o devido encaminhamento à Pró-Reitoria de Ensino; Realizar inscrições presenciais, quando necessário, para os candidatos ingressantes nos cursos ofertados; Elaboração de diários de notas/frequência; Elaboração e atualização de mapa de notas; Atualização do SISTEC; Alimentação do Sisu Gestão; Alimentação dos sistemas SUAP e SIGA A; Informações de dados docentes, discentes, técnico – administrativo e organizacional dos cursos da educação superior – CENSUP; Alimentação da Plataforma Nilo Peçanha (PNP); Executar outras atividades de mesma natureza das anteriores associadas ao ambiente organizacional e promover informações e esclarecimentos, quando requisitado por outros setores, para a consecução das atividades – meios e atividades – fins da instituição; Elaboração de atas; Participação em conselhos de classes finais.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Santa Inês.

PROCESSO nº: 23332.250317.2023-33			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Bartolomeu Jose de Barros Filho	Assistente em Administração  SIAPE 1213997	<i>Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada;</i>  <i>Matricular e Renovar matrículas dos alunos;</i>	Segunda a Sexta: <u>13h às 19h</u>
Everaldo Jose da Silva Junior	Assistente em Administração  SIAPE 3319314	<i>Atendimento docente quanto aos registros acadêmicos;</i>  <i>Participar de conselhos de classes e reuniões pedagógicas;</i>	Segunda a Sexta: <u>15h30 às 21h30</u>
Laurilson Fabiano Souza dos Santos	Assistente em Administração  SIAPE 1646285	<i>Alimentar os sistemas de informações acadêmicas;</i>  <i>Iniciar e tramitar processos acadêmicos dos discentes;</i>	Segunda a Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>
Marta Ribeiro Fonseca	Assistente em Administração  SIAPE 1691878	<i>Realizar levantamentos qualitativo de alunos;</i>  <i>Atualizar os censos e sistemas do governo;</i>  <i>Realizar controle e registros escolares;</i>  <i>Receber, guardar e arquivar documentos;</i>  <i>Disponibilizar documentos:</i> <i>Localizar, expedir e arquivar;</i>	Segunda a Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>



*Realizar Cadastro de ingressantes;*

*Criar turmas e diários dos  
professores ;*

*Realizar atendimentos e direcionar  
encaminhamentos via e-mail  
institucional;*

*Prestar informações quando  
solicitadas por outros setores;*

*Gerar documentos: históricos,  
diplomas e certificados.*

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 150/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 464631  
**Código de** 10121d63a8  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 255/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

Aprovar a implementação do Adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano - Campus Xique-Xique/BA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.252187.2023-42, datado de 18 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a implementação do Adendo ao Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano - Campus Xique-Xique, para o cargo de Técnico e Assistente de Laboratório de Biologia.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do Campus Xique-Xique a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 465125  
**Código de** 251ce6f21d  
**Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 256/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

Constitui comissão para reformulação da Resolução nº 48/2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250571.2023-19, de 28 de fevereiro de 2023
- o teor do Processo nº 23327.252715.2022-82, de 16 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para reformulação da Resolução nº 48/2014, que trata das normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Andreia Rêgo da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Reitoria	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Camila Magalhães Goes	Técnico em Assuntos Educacionais	1851692	Reitoria	
Lorena Nascimento de Souza Ribeiro	Professor EBTT	1786102	Reitoria	
Karina Nery Embirussu,	Professor EBTT	2350450	Campus Governador Mangabeira	
Priscila da Silva Fonseca	Pedagogo-Área	1799733}	Reitoria	

Art. 2º São competências da comissão:

I - discutir e reformular as normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do IF Baiano;

II - fomentar a discussão e a socialização acerca do texto a ser submetido para apreciação e deliberação pelos Órgãos Colegiados Superiores;e

III - elaborar relatório final delineando todas as ações desenvolvidas pela Comissão ao longo da construção do Regulamento.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art.10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 465197

**Código de** 3133b45c1e

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 257/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023**

Constitui comissão responsável pela elaboração do Regulamento Geral dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Graduação do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.251796.2023-84, de 24 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para elaboração do Regulamento Geral dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Graduação do IF Baiano:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Campus Catu	Presidente
Etiene Santiago Carneiro	Professor EBTT	2350479	Campus Serrinha	Membro
Sofia Rebouças Neta Pereira	Professor EBTT	1784476	Campus Guanambi	Membro
Tasso Meneses Lima	Professor EBTT	1878449	Campus Valença	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar a minuta do Regulamento Geral dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação do IF Baiano;

II - submeter o referido documento para apreciação e aprovação às instâncias de revisão e aprovação; e

III - revisar o referido documento nos termos das sugestões e orientações das instâncias superiores.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/07/2023 17:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465202  
**Verificador:** 724e8ccc63  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 258/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023**

Altera a composição do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na Pesquisa no IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução 69/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de junho de 2020;
- o teor do Processo nº 23327.250756.2021-53, de 05 de março de 2021; e
- a justificativa apresentada no referido processo para a alteração,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na Pesquisa no IF BAIANO, constituído pela Portaria nº 221 de 24 de agosto de 2021 e alterado pela Portaria nº 252 de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1210640.

Art. 3º Dispensar o servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2380968.

Art. 4º Dispensar o servidor LUCAS POSSELENTE EMERIQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2073957.

Art. 5º Dispensar o servidor JÚLIO CLÁUDIO MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001368.

Art. 6º Designar o servidor RAFAEL OLIVA TROCOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785904, como ocupante da função Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Art. 7º Designar a servidora FERNANDA ALVES DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1345630, como ocupante da função de Coordenadora Geral de Pós-Graduação.

Art. 8º Designar a servidora LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em



Administração, Matrícula SIAPE nº 1898189, como ocupante da função de Coordenadora Geral Iniciação Científica.

Art. 9º Designar o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1206241, como ocupante da função de Coordenador de Pesquisa.

Art. 10. Designar a servidora FELIZARDA VIANA BEBE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1618330, como ocupante da função de Coordenadora de Pesquisa.

Art. 11. Designar a servidora AURELUCI ALVES DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 110658, como ocupante da função de Titular da Câmara de Iniciação Científica.

Art. 12. Designar o servidor CESAR MARQUES BORGES QUERINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785522, como ocupante da função de suplente da Câmara de Iniciação Científica.

Art. 13. Designar o servidor JURACIR SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1725620, como ocupante da função de suplente da Câmara de Iniciação Científica.

Art. 14. O Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica na Pesquisa no IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus</i> Valença	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	Coordenador Geral de Pós-Graduação
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	Assistente em Administração	1898189	Reitoria	Coordenador Geral de Iniciação Científica
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria	Responsável pelo Núcleo de Inovação Tecnológica
Felizarda Viana Bebe	Professor EBTT	1618330	<i>Campus</i> Guanambi	Coordenadora de Pesquisa
Renato Batista dos Santos	Professo EBTT	1206241	<i>Campus</i> Itaberaba	Coordenador de Pesquisa

#### **Câmara de Iniciação Científica**

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	<i>Campus</i>	Área do Conhecimento	Função na comissão
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	<i>Campus</i> Uruçuca	Ciências Exatas e da Terra	Titular
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	<i>Campus</i> Uruçuca	Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Graziele Quintela de Carvalho	2345800	<i>Campus</i> Alagoinhas	Ciências Biológicas	Titular
Roberta Machado Santos	1029439	<i>Campus</i> Xique-Xique	Ciências Biológicas	Suplente

Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Campus Xique-Xique	Engenharias	Titular
Carolina Gonzales da Silva	3063491	Campus Xique-Xique	Engenharias	Suplente
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Campus Teixeira de Freitas	Ciências da Saúde	Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Campus Uruçuca	Ciências da Saúde	Suplente
Aureluci Alves de Aquino	1106585	Campus Guanambi	Ciências Agrárias	Titular
Cesar Marques Borges Querino	1785522	Campus Teixeira de Freitas	Ciências Agrárias	Suplente
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	3161858	Campus Itaberaba	Ciências Sociais Aplicadas	Titular
Fernanda Meneses de Miranda Castro	1698155	Campus Catu	Ciências Sociais Aplicadas	Suplente
Helyom Rogério Reis Viana da Silva Teles	1325326	Campus Catu	Ciências Humanas	Titular
Dhanyane Alves Castro	1729809	Campus Teixeira de Freitas	Ciências Humanas	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	3007407	Campus Itaberaba	Linguística, Letras e Artes	Titular
Fernanda da Silva Machado	1119366	Campus Alagoinhas	Linguística, Letras e Artes	Suplente
Henrique Reis Sereno	1845887	Campus Alagoinhas	Outras	Titular
Mario Marcos de Santana Faria	53779	Campus Alagoinhas	Outras	Suplente

#### Câmara de Inovação Tecnológica

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Campus	Área do Conhecimento	Função na comissão
Jacqueline Araújo Castro	1035364	Campus Governador Mangabeira	Biotecnologia/Ciências Biológicas	Titular
Tharcilla Braz Alves Pessoa	2401905	Campus Santa Inês	Biotecnologia/Ciências Biológicas	Suplente
Marcelo Moreira West	3850977	Campus Governador Mangabeira	TIC/Ciências Exatas e da Terra	Titular
Anderson Marques da Silva Figueira	2020439	Campus Governador Mangabeira	TIC/Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Mario Jorge Pereira	1294861	Reitoria	TIC/Ciências Exatas e da Terra	Titular

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Campus	Área do Conhecimento	Função na comissão
Juracir Silva Santos	1725620	Campus Senhor do Bonfim	Física/Ciências Exatas e da Terra	Suplente
Taissa de Souza Canaes	1148156	Campus Alagoinhas	Ciências Agrárias	Titular
Delka de Oliveira Azevedo	2442913	Campus Serrinha	Ciências Agrárias	Suplente
Viviane Correa Santos	1045272	Campus Santa Inês	Ciências Agrárias	Titular
Fred da Silva Julião	1452880	Campus Santa Inês	Ciências Agrárias	Suplente

15. Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 252/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2021.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/07/2023 16:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 450490  
**Código de Autenticação:** a0786ec752





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 260/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

Remaneja Função Gratificada da Estrutura Administrativa do  
Campus Itaberaba.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250085.2023-18, 26 de janeiro de 2023, e
- o teor do Processo nº 23805.251080.2023-02, de 07 de julho de 2023;

Art. 1º Remanejar a Função Gratificada, Código FG-02, da unidade Coordenação de Compras, para a unidade Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Estrutura Administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 14:51:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465776  
**Verificador:** d4a06e4ddb  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 261/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso do IF BAIANO, na forma prevista no Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 37, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Campus Itaberaba**

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

**Coordenação de Compras - ITB-CCOM**

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

LEIA-SE:

**Campus Itaberaba**

Diretor(a) Geral - ITB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - ITB-GAB

Diretoria Administrativa- ITB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - ITB-CFC

Coordenador de Suprimentos e Logística - ITB-CSL

Núcleo de Contratos – ITB-NUCON

**Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - ITB-NEOF**

Diretoria Acadêmica - ITB-DA

Coordenação de Ensino – ITB-CE

Secretaria de Registros Acadêmicos – ITB-SRA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - ITB-CCTAGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - ITB-SUBAGROPEC

Coordenação do Curso Técnicos em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCTMA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio ITB-CCV

Coordenação de Assuntos Estudantis - ITB-CAE

Coordenação da Unidade Educativa de Campo – ITB-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - ITB-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 14:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 465804  
**Verificador:** 9a3ec7d52e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 262/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2023**

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais dos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23334.251292.2022-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) no Núcleo de Tecnologia da Informação, Campus Teixeira de Freitas, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h às 19h, e realização das seguintes atividades:

I - Atendimento ao usuário interno e externo; Suporte a nível de hardware; Suporte a nível de software; Suporte a nível de rede de computadores; Gestão de servidores; Gestão de rede; Demais atividades relacionadas a Ensino, Pesquisa e Extensão; Participação em comissões.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no NGTI, Campus Teixeira de Freitas.

PROCESSO nº: 23334.251292.2022-94			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Aelsio Pereira de Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação SIAPE: 2035263	Atendimento ao usuário interno e externo. Demandas relacionadas a chefia do setor.	Segunda à Sexta.: 13h às 19h



Gabriel Sena Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação  SIAPE: 1983068	Suporte a nível de hardware.  Suporte a nível de software.  Suporte a nível de rede de computadores.	Segunda à Sexta:  <u>13h às 19h</u>
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação  SIAPE: 3043607	Gestão de servidores.  Gestão de rede.  Demais atividades relacionadas a Ensino, Pesquisa e Extensão.	Segunda à Sexta:  <u>07h às 13h</u>

Art. 2º Revogar a PORTARIA 197/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2023 16:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 465119  
**Código de** e599768e76  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 263/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de julho de 2023**

Homologa o Edital nº 124, de 12 de julho de 2023, refernete ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Agrimensura/Agronomia, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo 23330.251912.2023-14.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 124, de 12 de julho de 2023](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Agrimensura/Agronomia, *Campus* Guanambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 25/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/07/2023 22:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 464092

**Código de** a8ea827403

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 264/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) sob nº 23327.251645.2023-26 - OA-CCOR 9.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 6/2023 - OA - CCOR 9/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 27/07/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) nº 23327.251645.2023-26, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/07/2023 17:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 467048  
**Verificador:** 7af4813cab  
**Código de Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 265/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de julho de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) 23327.251255.2023-56 - setor OA-CCOR1.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 7/2023 - TDF-NL/TDF-DAP/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.251255.2023-56, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 28/07/2023 12:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 467601  
**Verificador:** 6d4ca15020  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 267/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2023**

Constitui subcomissão de Enfermagem para planejamento e execução das ações referentes aos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano – JEIF 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do e-mail enviado ao Gabinete do Reitor em 28 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, subcomissão de Enfermagem para planejamento e execução das ações referentes aos Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano – JEIF 2023.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Leonardo Vagner Alves	Enfermeiro - Área	2505406	Campus Guanambi	Presidente
Andre Fernandes Laranjeira	Assistente em Administração	1893753	Campus Guanambi	Membro
Angela Conceição Sena Maltez	Técnico em Enfermagem	1273010	Reitoria	Membro
Crislaine Nascimento Moura	Técnico em Enfermagem	1273010	Campus Governador Mangabeira	Membro
Cristiane Salles Lisboa	Enfermeiro - Área	1273010	Campus Uruçuca	Membro
Eder Moraes Araujo	Técnico em Enfermagem	1273010	Campus Santa Inês	Membro
Gabryella Castro Guimaraes	Enfermeiro - Área	1273010	Campus Guanambi	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro - Área	2505406	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Maria Salza Araújo Silva Batista	Auxiliar de Enfermagem	2505406	Campus Guanambi	Membro

Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro-Área	2505406	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Rosilva Silva Santos	Técnico em Enfermagem	2505406	Campus Valença	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	Professor EBTT	2505406	Campus Valença	Membro
Silvani Silva de Almeida	Técnico em enfermagem	1273010	Campus Serrinha	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência quando findar os jogos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/07/2023 20:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 468053  
**Verificador:** 4a81397ec7  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 268/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2023**

Constitui Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de materiais para acessibilidade das Unidades do IFBaiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252047.2023-74, 06 de julho de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, Equipe de Planejamento de Contratação, para aquisição de materiais para acessibilidade das Unidades do IF BAIANO:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Marcelo Andrade Santiago	Assistente em Administração	3162045	Reitoria	Integrante Administrativo
Leonardo Cerqueira Freitas	Técnico em Segurança do Trabalho	2327208	Reitoria	Integrante Requisitante

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no §5º do Art. 8º da [IN 01/2019 ME/SEGES/DGGD/SG](#).

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA 247/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de julho de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 31/07/2023 20:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 468186  
**Verificador:** ff3a34172a  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

Instrução Normativa 65/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 10 de julho de 2023

Revoga a Instrução Normativa IF Baiano nº 58, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre o recebimento, análise e lançamentos dos testes positivos para a COVID, como falta justificada do servidor.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa IF Baiano nº 58, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre o recebimento, análise e lançamentos dos testes positivos para a COVID, como falta justificada do servidor.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 10/07/2023 14:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 458741  
**Verificador:** 8b07fa1f4a  
**Código de**  
**Autenticação:**



REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000808/23	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	573,15	1.873,62
							06/07/2023	06/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	667,85	884,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	1.241,00	2.758,21	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.733,57
000810/23	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	573,15	1.716,57
							06/07/2023	06/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	667,85	858,42
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.333,99	1.241,00	2.574,99	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.533,75
000968/23	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	0,00	1.300,47
							06/07/2023	06/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.241,00	1.241,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	1.241,00	2.758,21	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.733,57
000990/23	ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2023	27/06/2023	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/06/2023	27/06/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	803,13	803,13
							27/06/2023	30/06/2023	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/06/2023	30/06/2023	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2023	30/06/2023	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	638,80	638,80
							30/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	341,02	0,00	341,02
							01/07/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.755,25	1.441,93	3.197,18	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		221,15	Restituição (R\$)		148,38	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.314,41
001003/23-1C	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							19/07/2023	20/07/2023	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							20/07/2023	21/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							21/07/2023	21/07/2023	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.204,50	
001004/23	SILVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Congressos, Encontros e Seminários	27/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	1.203,60	865,94	2.069,54
							01/07/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	1.215,89	1.366,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	2.081,83	3.435,88	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	349,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.181,16	
001017/23	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2023	07/07/2023	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							07/07/2023	07/07/2023	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52	
001024/23	MARIANA ELOY DOS REIS	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	1.203,60	865,94	2.069,54
							01/07/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	1.215,89	1.366,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	2.081,83	3.435,88	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	150,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.380,48	
001029/23	SAULO LUIS CAPIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/07/2023	11/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	385,95	385,95
							11/07/2023	12/07/2023	Campinas (SP)	Muzambinho (MG)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							12/07/2023	13/07/2023	Muzambinho (MG)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							13/07/2023	13/07/2023	Campinas (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	864,30	1.014,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	1.250,25	2.002,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	114,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.887,75	
001030/23	JEAN BISPO MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2023	21/07/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							21/07/2023	22/07/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.806,30	
001035/23	JAILSON SANTOS JESUS TORRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2023	30/06/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.143,42	0,00	1.143,42
							30/06/2023	02/07/2023	Brasília (DF)	Brasília (DF)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/07/2023	02/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	681,37	681,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,0	1.143,42	681,37	1.824,79	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.735,06	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001041/23	ROBSON GOMES KISAKI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2023	11/07/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2023	13/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	2,0	601,80	749,75	1.351,55
							13/07/2023	13/07/2023	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	762,18	762,18
							13/07/2023	13/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	1.511,93	2.264,18	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		142,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.216,38
001044/23	GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/06/2023	27/06/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							27/06/2023	27/06/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.007,76	1.007,76
							27/06/2023	30/06/2023	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							30/06/2023	30/06/2023	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/06/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	341,02	1.314,17	1.655,19
							01/07/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.715,13	2.321,93	4.037,06	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.077,51
001047/23	CLOVIS VAZ SAMPAIO FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2023	11/07/2023	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2023	13/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	2,0	601,80	749,75	1.351,55
							13/07/2023	13/07/2023	Campinas (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	762,18	762,18
							13/07/2023	13/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	1.511,93	2.264,18	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.269,45
001048/23	IGOR CORREIA PENELUC	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							19/07/2023	19/07/2023	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52
001049/23-1C	RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	05/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							05/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		203,36	Restituição (R\$)		196,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.186,21
001050/23	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	335,20	Restituição (R\$)	46,32	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			904,69		
001051/23	JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	141,76	Restituição (R\$)	180,79	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.327,60		
001053/23	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Salvador (BA)	Natal (RN)	Aéreo	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							15/07/2023	15/07/2023	Natal (RN)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.911,74	1.911,74	
Sub-Total											3,5	1.357,51	1.911,74	3.269,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.179,52		
001055/23	CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	4,0	1.203,60	1.770,55	2.974,15
							01/07/2023	01/07/2023	Campinas (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	1.313,58	1.464,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	3.084,13	4.438,18	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	423,32	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.014,86		
001058/23	ROSILVA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	178,96	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.014,61		
001060/23	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2023	29/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/06/2023	01/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/07/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.056,15	0,00	2.056,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	158,85	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.897,30		
001063/23	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/06/2023	29/06/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/06/2023	01/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							01/07/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.056,15	0,00	2.056,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	163,75	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.892,40		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001072/23-1C	VANIA GOMES SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	05/07/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							05/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	463,03	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.536,96
001073/23	GABRYELLA CASTRO GUIMARAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	05/07/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							05/07/2023	05/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	143,40	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							709,15
001074/23	FABIANA BIASC VIEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/07/2023	06/07/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	291,20	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							902,37
001076/23	LEONARDO VAGNER ALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/07/2023	06/07/2023	Dom Basílio (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Dom Basílio (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,00	Restituição (R\$)	367,79	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.425,36
001081/23-1C	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	166,16	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.027,41
001083/23	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/06/2023	01/07/2023	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							01/07/2023	01/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.234,41
001096/23-1C	ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/07/2023	05/07/2023	Guanambi (BA)	Conceição do Coité (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							05/07/2023	05/07/2023	Conceição do Coité (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	138,87	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		613,38	
<u>001097/23</u>	LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2023	03/08/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	4,0	1.203,60	494,17	1.697,77
							03/08/2023	03/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	353,67	504,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	847,84	2.201,89	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		2.177,25	
<u>001098/23-1C</u>	FRED SANTANA BORBA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	11/07/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							11/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	92,01	Restituição (R\$)		454,97	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.651,53	
<u>001100/23-1C</u>	NAYRON BRITO ROCHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	11/07/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	775,72	0,00	775,72
							11/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	581,79	0,00	581,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)		686,02	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		2.048,80	
<u>001101/23</u>	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2023	10/07/2023	Itaberaba (BA)	Conceição do Coité (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							10/07/2023	10/07/2023	Conceição do Coité (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	168,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.486,95	
<u>001102/23-1C</u>	RAFAELLA BRANDAO DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/07/2023	05/07/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							05/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		479,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.647,93	
<u>001104/23-1C</u>	CRISTIANE SALLES LISBOA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)		445,22	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.614,15	
<u>001105/23</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	98,19	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.095,38				
<u>001106/23</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2023	25/07/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2023	25/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				
<u>001107/23</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2023	18/07/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2023	18/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				
<u>001108/23</u>	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2023	11/07/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2023	11/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			120,54				
Sub-Total Geral											484,0	162.160,69	48.727,61	210.888,30	
Total (R\$)												204.720,21			

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001109/23	SIMIAO PIRES LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,84
001110/23	FERNANDA ALVES DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							19/07/2023	21/07/2023	Andaraí (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							21/07/2023	21/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.204,50
001111/23	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Mutuípe (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							12/07/2023	12/07/2023	Mutuípe (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		142,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			910,80
001112/23	DREISER SILVEIRA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		237,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.120,15
001115/23	ARLEM SOUTO BARROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	12/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,84
001116/23	JAMES DE MELO BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	12/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.103,84	
<u>001117/23</u>	LARIANE ALMEIDA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	14/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.905,70	977,33	2.883,03
							14/07/2023	14/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	983,31	1.173,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											5,5	2.096,27	1.960,64	4.056,91	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.907,36	
<u>001118/23</u>	FERNANDA SOUZA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	14/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.905,70	977,33	2.883,03
							14/07/2023	14/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	983,31	1.173,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											5,5	2.096,27	1.960,64	4.056,91	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.907,36	
<u>001120/23-1C</u>	TASSIA LAINE FERREIRA MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	05/07/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							05/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		322,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.491,78	
<u>001121/23</u>	ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2023	13/07/2023	Salvador (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	2,0	601,80	574,06	1.175,86
							13/07/2023	13/07/2023	Campinas (SP)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	2.149,80	2.300,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	752,25	2.723,86	3.476,11	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.481,38	
<u>001124/23</u>	BRUNO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/07/2023	08/07/2023	Alagoínhas (BA)	Conceição do Coité (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							08/07/2023	08/07/2023	Conceição do Coité (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,43	
<u>001125/23-1C</u>	ROBSON DE SOUZA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	12/07/2023	Alagoínhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.103,84	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001128/23</u>	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/07/2023	08/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Conceição do Coité (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							08/07/2023	08/07/2023	Conceição do Coité (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	65,48	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			686,77				
<u>001129/23</u>	ROBSON GOMES KISAKI	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	06/07/2023	08/07/2023	Valença (BA)	Conceição do Coité (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							08/07/2023	08/07/2023	Conceição do Coité (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	94,68	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			657,57				
<u>001130/23-1C</u>	MARIA SALZA ARAUJO SILVA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2023	05/07/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							05/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,0	1.023,06	0,00	1.023,06	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	193,88	Restituição (R\$)	682,89	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.607,07				
<u>001131/23</u>	BRUNA LEITE SUFIATE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	12/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	121,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.072,22				
<u>001132/23</u>	KATIANA CARLA BEZERRA RIGAUD	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	14/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.905,70	966,04	2.871,74
							14/07/2023	14/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	982,15	1.172,72
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.096,27	1.948,19	4.044,46	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.894,91				
<u>001139/23</u>	SAUL VIANA DE NOVAES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	12/07/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	171,60	Restituição (R\$)	516,49	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.702,40				
<u>001140/23-1C</u>	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	12/07/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		342,48	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.541,32	
001141/23	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.267,78	
001144/23	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2023	11/07/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							11/07/2023	14/07/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							14/07/2023	15/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											7,5	2.377,11	0,00	2.377,11	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		163,75	Restituição (R\$)		660,29	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.873,65	
001145/23	VAGNER VILAS BOAS BORGES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	São Felipe (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para São Felipe (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		126,81	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.066,76	
001147/23	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		91,41	Restituição (R\$)		31,40	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.133,56	
001149/23	CRISTIANO CARVALHO DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.267,78	
001151/23	RAVEL RODRIGUES RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	11/07/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							11/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		354,76	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.553,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001152/23</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/07/2023	10/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2023	11/07/2023	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	---	1,0	300,90	0,00	300,90
							11/07/2023	17/07/2023	Guanambi (BA)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	6,0	2.286,84	0,00	2.286,84
							17/07/2023	17/07/2023	Brasília (DF)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2023	18/07/2023	Guanambi (BA)	Guanambi (BA)	---	1,0	300,90	0,00	300,90
							18/07/2023	18/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	3.039,09	0,00	3.039,09	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		560,49	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.478,60	
<u>001153/23-1C</u>	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2023	11/07/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							11/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		95,31	Restituição (R\$)		807,94	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.342,22	
<u>001155/23</u>	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/07/2023	15/07/2023	Salvador (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	979,07	979,07
							15/07/2023	15/07/2023	Fortaleza (CE)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	515,51	515,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.494,58	1.494,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.494,58	
<u>001156/23</u>	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2023	10/07/2023	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2023	15/07/2023	Salvador (BA)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	979,07	979,07
							15/07/2023	15/07/2023	Fortaleza (CE)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	515,51	515,51
							15/07/2023	15/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.494,58	1.494,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.494,58	
<u>001157/23-1C</u>	GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMOES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	11/07/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	682,04	648,98	1.331,02
							11/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	648,98	1.842,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		367,14	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.570,41	
<u>001159/23</u>	CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2023	13/07/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							13/07/2023	13/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,04	Restituição (R\$)		292,27	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.664,82
001160/23	CALILA TEIXEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							19/07/2023	21/07/2023	Andaraí (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							21/07/2023	21/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
Sub-Total											4,5	1.540,04	0,00	1.540,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.390,49
001161/23	ANA CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	11/07/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							11/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		91,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.101,77
001166/23	GILBERTO MUNIZ SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Ubaíra (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Ubaíra (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		116,67	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.076,90
001167/23	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	11/07/2023	11/07/2023	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2023	14/07/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							14/07/2023	14/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,51
001177/23	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Salvador (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							15/07/2023	15/07/2023	Andaraí (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.108,08
001178/23	LAERCIO DOS SANTOS CRISTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	11/07/2023	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							11/07/2023	11/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		68,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			784,21



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001179/23</u>	MARCILIO BASTOS PAIXAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	30/07/2023	03/08/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	4,0	1.203,60	783,27	1.986,87
							03/08/2023	03/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	328,77	479,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	1.112,04	2.466,09	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.441,45				
<u>001180/23</u>	UILMA DOS SANTOS REIS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.905,70	1.705,68	3.611,38
							28/07/2023	28/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	446,97	637,54
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.096,27	2.152,65	4.248,92	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.194,37				
<u>001181/23</u>	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2023	23/07/2023	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.905,70	1.705,68	3.611,38
							28/07/2023	28/07/2023	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	446,97	446,97
							28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.096,27	2.152,65	4.248,92	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			4.194,37				
Sub-Total Geral											484,0	162.160,69	48.727,61	210.888,30	
Total (R\$)													204.720,21		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001182/23	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/07/2023	11/07/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							11/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		96,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.097,03
001183/23	PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	09/07/2023	12/07/2023	Campo Formoso (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Campo Formoso (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		130,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.062,83
001186/23	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	14/07/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	2,0	601,80	843,27	1.445,07
							14/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	843,27	1.896,42	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		340,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.242,31
001187/23	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	14/07/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	2,0	601,80	843,27	1.445,07
							14/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	843,27	1.896,42	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		340,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.242,31
001189/23	ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	09/07/2023	11/07/2023	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	775,72	0,00	775,72
							11/07/2023	11/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	969,65	0,00	969,65	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.004,83
001190/23	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	11/07/2023	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							11/07/2023	11/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			887,73

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001191/23	KERDOVAL DA SILVA SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	09/07/2023	11/07/2023	Conceição do Coité (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	682,04	0,00	682,04
							11/07/2023	11/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Conceição do Coité (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	102,58	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							749,97
001192/23	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							963,42
001195/23	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							963,42
001210/23	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Próprio	2,0	684,46	0,00	684,46
							19/07/2023	19/07/2023	Andaraí (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							765,85
001214/23	DOLORES SETUVAL ASSARITTI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Jaguaquara (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							963,42
001216/23	EDER MORAES ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/07/2023	06/07/2023	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							06/07/2023	06/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							1.073,93
001220/23	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2023	28/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.237,87
<u>001224/23</u>	ADRIANA VITORIA CARDOSO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Itapetinga (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		173,85	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			879,30
<u>001225/23</u>	RITA DE CASSIA LIMA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2023	28/07/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		121,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.072,09
<u>001226/23</u>	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2023	14/07/2023	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							14/07/2023	14/07/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.078,17
<u>001227/23</u>	ANAELI SILVA BASTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			963,42
<u>001229/23</u>	ALEILSON VILAS BOAS DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/07/2023	12/07/2023	Filadélfia (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							12/07/2023	12/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Filadélfia (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		98,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.095,02
<u>001230/23</u>	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							19/07/2023	19/07/2023	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00		0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,87	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			643,38

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001233/23	LUIZ HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							19/07/2023	21/07/2023	Andaraí (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							21/07/2023	21/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.204,50
001237/23	MICHELLE DA SILVA MARQUES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2023	27/07/2023	Guarulhos (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	775,72	567,32	1.343,04
							27/07/2023	27/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guarulhos (SP)	Aéreo	0,5	193,93	1.738,27	1.932,20
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	969,65	2.305,59	3.275,24	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.280,51
001238/23	ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2023	27/07/2023	Guarulhos (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	682,04	567,32	1.249,36
							27/07/2023	27/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guarulhos (SP)	Aéreo	0,5	170,51	1.738,27	1.908,78
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											2,5	852,55	2.305,59	3.158,14	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		256,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.996,73
001261/23	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							19/07/2023	21/07/2023	Andaraí (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							21/07/2023	21/07/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.540,04	0,00	1.540,04	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.390,49
001262/23	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Uruçuca (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		324,87	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			728,28
001263/23	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2023	19/07/2023	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2023	19/07/2023	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			141,21
001264/23	IRIS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	03/08/2023	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.480,04	
001268/23	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	03/08/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.480,04	
001269/23	SUEDE SANTOS BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/07/2023	27/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/07/2023	27/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		451,71	
001270/23	FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2023	21/07/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							21/07/2023	21/07/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.204,50	
001277/23	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	04/08/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		364,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.265,59	
001282/23	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	13/07/2023	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							13/07/2023	13/07/2023	Santo Estevão (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/07/2023	15/07/2023	Ruy Barbosa (BA)	Andaraí (BA)	Veículo Próprio	2,0	601,80	0,00	601,80
							15/07/2023	15/07/2023	Andaraí (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		97,83	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		955,32	
001299/23	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2023	15/07/2023	Itaberaba (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			963,42				
<u>001307/23</u>	EDUARDO PEROVANO SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2023	27/07/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							27/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	208,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.666,71				
<u>001309/23</u>	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2023	28/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.385,04				
<u>001315/23</u>	ROGERIO BRITO SANTANA PIRES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Comissão de PAD	24/07/2023	26/07/2023	Guanambi (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							26/07/2023	26/07/2023	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			662,52				
<u>001319/23</u>	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	24/07/2023	26/07/2023	Guanambi (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							26/07/2023	26/07/2023	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	115,08	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			637,17				
<u>001324/23</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2023	28/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	216,74	0,00	216,74	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			281,83				
<u>001328/23</u>	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2023	28/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.073,93				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001333/23	ELIANE MAHL	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/07/2023	27/07/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2023	27/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	170,51	0,00	170,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			140,60				
001336/23	ADILSON SILVA DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/07/2023	03/08/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Aéreo	4,0	1.203,60	843,27	2.046,87
							03/08/2023	03/08/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	772,77	923,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	1.616,04	2.970,09	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.945,45				
Sub-Total Geral											484,0	162.160,69	48.727,61	210.888,30	
Total (R\$)													204.720,21		





Usuário logado:  
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:  
RR - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/07/2023 A 31/07/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001342/23</u>	CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/07/2023	27/07/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	202,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.161,53	
<u>001351/23</u>	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2023	28/07/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	0,00	190,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	190,57	0,00	190,57
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	32,61	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						252,96	
<u>001353/23</u>	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2023	25/07/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2023	25/07/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						120,54	
<u>001362/23</u>	GREICE MORAES CORREIA FONSECA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	04/08/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	0,5	170,51	715,33	885,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.534,59	715,33	2.249,92
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	149,55	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						2.195,37	
<u>001368/23</u>	LUCIANA SOARES RAMOS EDUAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2023	28/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	119,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						1.073,93	
<u>001369/23</u>	JOSE GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	03/08/2023	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Próprio	1,5	511,53	0,00	511,53

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.385,04	
<u>001370/23</u>	OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	04/08/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		210,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.324,59	
<u>001372/23</u>	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	03/08/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							03/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		191,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.437,79	
<u>001374/23</u>	OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	04/08/2023	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.385,04	
<u>001377/23</u>	ROSANA NUNES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	04/08/2023	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		165,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.368,69	
<u>001378/23</u>	THIAGO SANTOS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	04/08/2023	Santa Maria da Vitória (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Santa Maria da Vitória (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		281,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.253,14	
<u>001381/23</u>	CAROLINA RAMOS HELENO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/07/2023	14/07/2023	Barra (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							14/07/2023	16/07/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							16/07/2023	17/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,0	1.624,86	0,00	1.624,86	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.505,22	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001398/23	ILANA FRANCIELLE BRITO SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/07/2023	15/07/2023	Santa Inês (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							15/07/2023	15/07/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,43	
001400/23	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2023	13/07/2023	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							13/07/2023	13/07/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		765,85	
001412/23	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	31/07/2023	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2023	31/07/2023	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		32,61	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		117,84	
001413/23	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	31/07/2023	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2023	31/07/2023	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		141,21	
001421/23	CARLA FERREIRA DA SILVA MACHADO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/07/2023	28/07/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/07/2023	28/07/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		762,82	
001422/23	ADELSON ROCHA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/07/2023	04/08/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							04/08/2023	04/08/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		155,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.378,69	
Sub-Total Geral											484,0	162.160,69	48.727,61	210.888,30	
Total (R\$)													204.720,21		